

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 138

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 24 DE MAIO DE 1897

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 21 do corrente, das Directorias da Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 20 e 21 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha — Expediente de 19 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 28 a 30 do mez findo e 1 a 3 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool.

CONGRESSO NACIONAL.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocio Interiores

Expediente de 21 de maio de 1897

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se pague:

Ao cidadão Florindo Martins de Carvalho, além da gratificação que já recebeu, o ordenado do cargo de inspector seccional da 11ª circumscripção urbana que esteve exercendo interinamente de 28 de janeiro até 27 de abril ultimos, no impedimento do effectivo que se achava licenciado;

As contas:

De 177\$500 de objectos de expediente fornecidos á Junta Commercial desta Capital, em abril findo, por Laemmer & Comp.;

De 3:749\$690 de fornecimentos extraordinarios feitos ao hospital maritimo de Santa Isabel, em março ultimo;

De 347\$ de concertos feitos por Lopes & Irmão, em maio corrente, na chaminé do fogão principal do edificio do Instituto Benjamin Constant;

De 2:424\$37 de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica nos mezes de março e abril findos e maio corrente;

De 300\$ de concertos feitos por Manoel Joaquim Rodrigues, no telhado do predio em que funciona a 15ª estação policial;

De 6:785\$, da aquisição deapparelhos de gaz e de diversos reparos feitos no edificio do Instituto Nacional de Musica, em março findo e maio corrente;

—Se indemnice o porteiro da Junta Commercial desta Capital da quantia de 68\$320, importancia do salario do servente e das despesas miudas por elle pagas, em abril ultimo.

Remetteram-se:

A' directoria geral de contabilidade do Thesouro Federal o processo e titulos que reconhecem o direito de DD. Josephina Werneck e Josephina Werneck e Silva, mãe viuva e irmã solteira do contribuinte Mignel Armindo Werneck e Silva, 2º official desta secretaria de Estado, á pensão annual de 750\$ a cada uma, de accordo com os arts. 31 e 33 § 4º do decreto n. 942 A de 31 de outo-

bro de 1890, a partir de 13 do corrente mez, data do fallecimento do mesmo contribuinte, e mandou-se abonar a quantia de 200\$ destinada ás despesas de funeral ou luto;

Ao chefe de policia, para informar, o requerimento em que Nicolau Maina pede pagamento dos alugueis do predio da rua de Santo Antonio n. 14, onde funciona a 6ª estação policial urbana.

—Autorizou-se o engenheiro deste ministerio a despendar a quantia de 4:668\$250 com a substituição geral dos encanamentos de gaz da Casa de Detenção desta Capital.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se e agradeceu-se:

Ao Sr. ministro plenipotenciario do Brazil em Londres a renuncia feita, por officio de 22 de abril ultimo, sob n. 9, de um retalho do Times, contendo noticias estatisticas officiaes do governo da India sobre o desenvolvimento da peste bubonica naquella paiz, bem como o boletim official do referido jornal, sobre o mesmo assumpto;

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores o recebimento dos tres exemplares impressos das actas das sessões da Conferencia Sanitaria Internacional de Veneza, enviados por seu aviso de 12 do corrente;

Ao mesmo Sr. ministro o recebimento do aviso n. 25, de 15 do corrente, com o qual remetteu, por cópia, as informações prestadas pelo nosso consulado geral em Liverpool, a respeito das medidas de precaução adoptadas pelas autoridades locais de Rangoon e Bangkok;

Ao Sr. Feliciano José Neves Gonzaga a comunicação feita a esta Directoria Geral, por officio n. 95, de 17 do corrente, communicando ter sido nomeado sub-director geral dos correios e ter assumido a 17 do corrente a direcção geral interina de mesma repartição.

Communicou-se ao Sr. ministro das Relações Exteriores ser accedido de bom grado, o offerecimento gratuito feito ao governo brasileiro, por intermedio da Legação Franceza, de algumas doses de um serum contra o veneno ophidico, descoberta do Dr. Calmellès do Instituto Pasteur de Lilla, com o fim de verificar-se os seus preciosos effects.

Declarou-se:

Ao Sr. Ministro da Fazenda poder ser exonerado da responsabilidade do pagamento da desinfecção feita no vapor *Martins* o cidadão Alexandre Levi, consignatario do referido vapor, á vista da informação prestada pela Directoria Geral de Saude Publica;

Ao Sr. engenheiro das obras do Ministerio do Interior, que a Directoria Geral de Saude Publica é de opinião que se comecem, desde já, as obras de que carece o hospital maritimo de Santa Isabel, autorizadas pela lei de orçamento vigente na importancia de 80:000\$000.

—Devolveram-se ao administrador da Imprensa Nacional:

Dous exemplares do *Diario Official*, de 20 e dois de 21 do corrente, visto como devem ser dirigidos um para a Visita Sanitaria Externa do Porto, e tres para esta Directoria Geral, e não cinco, como foram enviados;

As provas originarias de officios e envelopes que estão sendo promptificados naquella repartição para os serviços das referidas visitas.

— Remetteram-se:

Ao director do Externato do Gymnasio Nacional, o laudo de exame de validez a que foi submettido o Dr. Guilherme Augusto de Moura;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, iguaes laudos de Francisco Horacio, Vicente de Paula da Silva Alvaranga, Tertuliano Vital Roberto Guimarães, João da Motta Macedo, José Braz dos Santos Pedroso e Francisco de Oliveira Rosa, todos empregados da mesma estrada.

Requerimentos despachados

E. Charles Vautelet & Comp., como procuradores de Franck Hincks, de Londres. — Não existindo nesta repartição, em cujo archivo se deu busca, os papeis a que se referem os supplicantes no seu requerimento de 20 do corrente e foram entregues, segundo declararam, á secretaria do extinto Instituto Sanitario Federal, torna-se mister a apresentação de novas fórmulas.

João Soares de Lemos, pedindo licença para a venda do «Balsamo maravilhoso», preparado no convento do Carmo. — A circumstancia de ter sido o balsamo, a que se refere o supplicante, feito por um frade, em um convento, não autoriza a dispensa do art. 49 do regulamento sanitario vigente.

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Dia 20 de maio de 1897

Expediente do Sr. director:

A's Alfandegas:

De Pernambuco:

N. 24—Declara, respondendo ao officio n. 104, de 19 de fevereiro deste anno, que o Sr. Ministro da Fazenda considerou boa a apprehensão effectuada pelo 2º escriptuario dessa Repartição Ulysses Fragozo de Albuquerque, das 55 caixas com bebidas, cujos rotulos dizem—Mandarine Cardiale; fabricado por Tavares Lapa & Comp., sendo esse despacho baseado na disposição do art. 20, paragraho unico, ultima parte, da lei n. 438, de 10 de dezembro de 1896; e que, portanto, essa Alfandega deve proceder na forma da lei relativamente á dita apprehensão.

De Santos:

N. 67—Respondendo ao officio n. 63, de 28 de abril ultimo, encaminhando o requerimento em que a Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluvias pediu reconsideração do despacho por força do qual não obtiveram isenção de direitos diversos artigos, declara que o Sr. Ministro da Fazenda, em data de 15 do corrente, manteve o despacho de 28 de fevereiro ultimo, visto não haver fundamento para se incluir na isenção de direitos artigos que não podem gosar dos favores do decreto n. 7.838, de 4 de outubro de 1890.

Dia 21

A' Alfandega de Pernambuco:

N. 25—Transmittê, para os fins devidos, o titulo de licença do 1º escriptuario dessa repartição João Augusto Carlos Saboia.

—A' do Rio de Janeiro:

N. 161—Declara ter o Sr. Ministro da Fazenda concedido, na forma do art. 17 da lei

n. 428, de 10 de dezembro do anno passado, e art. 2º, § 30, das *Preliminares da Tarifa* vigente, isenção de direitos para duas machinas a vapor e helice, destinadas ás lanchas *Jaca e Tupan*, as quaes estão sendo construidas por Augusto Gomes de Moraes, por conta deste ministerio, para o serviço dessa alfandega.

— A' de Santos :

N. 63—Em resposta ao officio n. 63, de 24 de abril ultimo, dessa repartição, em que se consulta sobre o procedimento a adoptar nos despachos de armas e munições para caça, declara haver o Sr. Ministro da Fazenda autorizado essa alfandega a despachar *tres artigos, de conformidade com o disposto na circular reservada n. 25, de 10 do referido mez.*

— A' de Porto-Alegre:

N. 13—Transmitte, para a devida execução, o titulo de licença do 3º escripturario Cyro Pedrosa.

— A' de Uruguayana :

N. 3—Remette, para a execução devida, o titulo de licença de Antonio Virgilio Martins, 2º escripturario dessa alfandega.

— A' collectoria de Santa Maria Magdalena :

N. 1—Declara, em resposta ao officio dessa collectoria de 10 do mez findo, ser necessario lançar as respectivas multas nos conhecimentos remettidos, e devolver estes para os fins convenientes.

Ministerio da Marinha

Expediente de 10 de maio de 1897

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Exteriores, devolvendo o requerimento e mais papeis em que o guarda do 4º batalhão de infantaria da Guarda Nacional Julio Moreira pede pagamento da quantia de 565\$004, proveniente de vencimentos que não lhe foram pagos no periodo de novembro de 1893 a maio de 1894, em que esteve embarcado nos navios da esquadra, e declarando nã constar neste ministerio sobre o requerente; parecendo, entretanto, mais provavel que o peticionario embarcasse como addido a destacamento do Ministerio da Guerra, que fazia directamente e por sua conta as respectivas despesas.

— Ao marechal Carlos Machado de Bittencourt, agradeecendo a communicacão de haver assumido, em 18 do corrente, o cargo de Ministro da Guerra.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias para que a Delegacia do Thesouro em Londres seja habilitada com o credito de £ 50 para indemnizar a Abecassis Brothers da importância que adiantou para despesas de passagem do machinista naval 1º tenente José da Silva Gomes.— Communicou-se ao chefe da Comissão Naval na Europa.

— Ao Tribunal de Contas, declarando que, não estando os contractos celebrados com as firmas Fog & Comp. e Salig Sornenthal & Comp. lavrados segundo os preceitos da contabilidade publica, os respectivos pagamentos deverão ser feitos como em virtude de ajustes e em vista de processos da Contadoria, correndo a despesa pela verba—Material de Construção Naval—do exercicio em vigor.

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer á Capitania do Porto de Alagoas tres bandeiras nacionaes, sendo duas de seis pannos e uma de quatro, e á divisão naval em operações no Estado da Bahia os objectos constantes do respectivo pedido.—Communicou-se á citada capitania e ao Quartel-General.

— A' Contadoria autorizando a providenciar:

Para que, de accordo com os respectivos papeis, seja lavrada escriptura de compra de dous rebecedores offerecidos a este ministerio por Lage Irmãos, sendo um o *Gaulois*, a que

se refere o Arsenal de Marinha em officio de 14 do corrente, e outro igual a esse, de conformidade com a proposta apresentada pela dita firma e a avaliação dos directores de machinas e construção naval daquelle estabelecimento.—Communicou-se ao Arsenal de Marinha;

No sentido de serem fornecidos á esposa do capitão de mar e guerra Innocencio Marques de Lemos Bastos e tres filhos menores, passagem deste porto ao de Cherburgo, de conformidade com a respectiva nota enviada pela *Royal Mail Steam Packet Company*.

— Ao director gerente do Lloyd Brasileiro, communicando que, tendo-se verificado haver chegado no Arsenal de Marinha de Matto Grosso uma machina de apalmar chapas, remetida pelo desta Capital em paquete do mesmo Lloyd, faltando quatro polias e um eixo com a competente luva, bem como as caldeiras, eixo e polias que lhe dão os respectivos movimentos, torna-se necessario que preste esclarecimentos á Secretaria de Estado sobre o paradeiro de tais objectos.

— A' Contadoria, autorizando a mandar restituir a Antonio José da Silva a importância de 2:000\$ que depositou como garantia das propostas que apresentou para execução de obras neste ministerio e que não foram acceitas.

— Ao Quartel-General :

Deferindo o requerimento em que o fidalgo de 2ª classe Paulino Alves de Castro Pimenta pediu permissão para assignar-se Paulino Alves de Castro Pimentel.— Communicou-se á Contadoria;

Transmittindo as patentes do almirante graduado e reformado Pedro Benjamin de Cerqueira Lima e mestre do corpo de officiaes marinheiros, também reformado, Antonio Pereira das Neves.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradeecendo a remessa de dous exemplares da lista official da marinha mercante e de guerra allemã com os seus signaes distinctivos para o corrente anno. Estes exemplares foram enviados á Bibliotheca e Museo da Marinha.

— Ao Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Valparaíso, agradeecendo a remessa dos quatro boletins hydrographicos publicados na capital dessa Republica durante o mez de fevereiro proximo passado.

— Transmittiram-se esses boletins e Carta Maritima.

— A' Carta Maritima, recomendoando que, por edital, chame a comparecer aos serviços a seu cargo nessa repartição o escrevente Carlos Alves do Carmo, que se acha ausente, sem licença, ha mais de um mez.

Ministerio da Guerra

Expediente de 28 de abril de 1897

Ao 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, remetendo, para que se digne apresentar á mesma Camara, os papeis em que o capitão reformado do exercito Antonio Raymundo do Miranda Carvalho pede ao Congresso Nacional melhoramento de reforma com as vantagens respectivas ou do soldo de sua patente pela tabella actual.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo providencias para que sejam pagas as seguintes quantias:

183\$124, sendo: ao tenente-coronel honorario do exercito Felipe Henrique Carpenter, 142\$124, e ao alferes do 17º batalhão de infantaria Francisco Corrêa de Macedo, 45\$810, de descontos que soffreram em seus vencimentos no periodo da revolta, a titulo de imposto de 2 %;

10:875\$160, sendo: a A. Thomé de Moura, 3:800\$; a Carlos Conteville & Cabaud, 1:058\$720; a Empresa de Obras Publicas no Brazil, 1:866\$559; a F. Léhr & Comp., 196\$740; a Francisco de Góes, 455\$; a François Michel, 639\$, e a Ottoni Silva & Comp., 2:868\$650;

3:533\$130, a Luiz Macelo;

2:752\$300, a Fonseca Santos & Comp.;

17:462\$915, a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina;

29:051\$800, sendo: a Azevedo Alves Carvalho & Comp., 2:694\$086; a Fonseca Santos & Comp., 375\$000; a Frederico Vierling & Comp., 15:623\$; a Moss Irmão & Comp., 5:514\$904; a Moura Pinheiro, 1:881\$110; a Pacheco, Leal & Moreira, 2:100\$; a Rocha, Teixeira & Comp., 728\$120, e a Vicente da Cunha Guimarães, 138\$000;

14:992\$173, sendo: a Clemente de Souza & Sobrinho, 69\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 305\$337; a Fonseca Santos & Comp., 4:692\$532; a Pinto & Madureira, 4:590\$; a Rodrigues Vianna, 3:035\$; a Santos & Cravo, 396\$814; a Vicente Samartino, 1:090\$; a Vicente da Cunha Guimarães, 821\$300, e a Whyte, Paulina & Comp., 92\$500;

12:261\$926, sendo: a Fonseca Corrêa & Comp., 404\$759; a Fonseca Santos & Comp., 4:874\$077; a Marcenaria Brasileira, 1:600\$; a Moura Pinheiro & Comp., 480\$; a Pinto & Madureira, 659\$500; a Soares & Irmãos, 388\$200, e a Vicente da Cunha Guimarães, 3:796\$490;

612\$157 aos officiaes constantes da relação que acompanha os processos de divida que lhe foram remettidos;

9:365\$798, sendo: ao coronel do corpo do estado-maior de artilharia Vicente Antonio do Espirito Santo, 9:135\$961; ao tenente Philadelpho Leonardo Ferreira Lima, 160\$, e ao soldado Virgolino Pereira da Silva, 65\$837, de vencimentos que deixaram de receber em tempo opportuno, conforme se verifica dos processos de divida de exercicios findos, sob ns. 18.594 a 18.597;

2:298\$710 ao Banco Italiano del Uruguay, proveniente do saque effectuado pelo Consulado Geral do Brazil em Montevideo contra o Thesouro Federal e a favor do mesmo banco, para occorrer ao pagamento de despesas feitas por conta do Ministerio da Guerra.

Communicando que nesta data se mandou fornecer á Imprensa Nacional 6.000 kilogrammas de chumbo, conforme pediu o respectivo administrador em officio n. 263, de 8 do corrente, sendo que opportunamente será enviada a respectiva conta para a competente indamnização.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo:

Para os fins convenientes, a cópia authenticada do decreto de 21 do corrente, indultando o ex-celaram do 3º regimento de cavallaria Horacio Antonio da Silva do resio do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 20 annos de prisão com trabalho a que foi condemnado por sentença do mesmo tribunal, de 18 de fevereiro de 1889;

Para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o major honorario do exercito Henrique Cecilio Barreto de Almeida, o tenente reformado Candido das Neves Mafra, o alferes também honorario Luiz Antonio dos Santos e a ex-praga do batalhão Academico José Antonio da Silva pedom, este que se lhe mande passar a patente das honras do posto de alferes, que lhe foram conferidas por decreto de 15 de outubro de 1894, e os outros a das dos postos immediatos, por se julgarem comprehendidos no decreto de 12 de novembro do dito anno.

— A's Alfandegas :

De Macéio, declarando que ao tenente reformado incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, Antonio de Carrasezoa, deve ser abonada a etapa de seu posto estabelecida pelo art. 14 das instruções annexas ao decreto n. 916, de 1 de novembro de 1890;

De Sergipe, declarando que flexo Sr. inspector autorizado, a vista dos papeis que se remettam, a processar, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, a importância proveniente da differença entre a gratificação que recebeu de 1 de janeiro a 11 de fevereiro de 1895 e aquella a que tinha direito nesse periodo o Dr. Francisco de Paula Freire, medico de 5ª classe do exercito;

Do Santa Catharina, remetendo as tres contas organizadas pela Intendencia da Guerra de arreamento fornecido ao commandante, fiscal e ajudante do 37º batalhão de infantaria, para que as mesmas officiaes se faça carga da respectiva importancia, a fim de serem os cofres publicos indemnizados com descontos nos seus soldos.

— Ao presidente da comissão tecnica militar consultiva, declarando que são approvadas as instruções regulamentares e manejo da clavina de repetição Mauser, modelo brasileiro de 1895, organizadas pela mesma comissão, as quaes acompanharam o seu officio n.º 1.631, de 20 do corrente, prevenindo de que nesta data providencia para que sejam impressos na Imprensa Nacional 1.000 exemplares das referidas instruções, sob as vistas da mencionada comissão.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando:

Fornecer duas toneladas de bronze à Directoria Geral de Obras Militares, para a conclusão dos portões e gradis da fabrica de cartuchos no Roalengo, conforme pediu aquella directoria em officio n.º 94 de 8 do corrente. — Comunicou-se à Directoria Geral de Obras Militares.

Fornecer à Imprensa Nacional o chumbo constante da nota organizada na Repartição de Quartel-Mestre General em 10 do corrente, enviada a esta Secretaria de Estado a conta de tal despejo para se poder solicitar a competente indemnização do Ministerio da Fazenda;

Admittir na companhia de aprendizes artifices do mesmo arsenal, quando houver vagas e satisfetas as exigencias regulamentares, os mercores Oscar da Silva e Manoel Gomes dos Santos, aos quaes se referem quatro documentos, conforme pedem Maria Luiza da Silva e Joaquina Pereira dos Santos, em requerimentos informados com officios ns. 89 e 95, de 7 e 13 do corrente.

— Ao intendente da Guerra, à Escola Militar desta Capital, mandando fornecer de accordo com a tabella, a mobilia constante da nota organizada nesta data na Repartição de Quartel-Mestre General, o ao 3º batalhão de artilharia, ao 1º e 2º de infantaria, ao alferes do 9º regimento de cavallaria Manoel Pedreira Franco, à Linha de Tiro Nacional, à Escola de Sargentos e, mediante indemnização, ao presidente do Estado do Goyaz os artigos constantes das notas organizadas na referida repartição, em 14 e 19 do corrente e de oito pedidos.

— A' Repartição do Ajudante-General:

Mandando:

Expedir ordem para que se recolha ao seu corpo o major do 18º batalhão de infantaria Alfredo Tavora, devendo seguir ao seu destino no segundo vapor que putir para o sul, no mez de maio vindouro;

Excluir do Asylo das Invalidos da Patria os maiores honorarios do exercito João Jacob Hoelz e João Pedro de Carvalho, visto poderem prover os meios de subsistencia, de accordo com os termos das inspecções de saúde, a que foram submettidos em 6 do corrente;

Averbar nos assentamentos do tenente do 12º batalhão de infantaria Herculanio Augusto Gonçalves da Rocha as alterações com elle occorridas quando em operações de guerra, sob o commando dos capitães Antonio Carlos Chachá Pereira e Thomaz Augusto Martins, e constantes dos papeis que se remettom;

Providenciar para que, à vista dos papeis que se enviam, sejam passados os seguintes titulos de divida:

Pelo commando da Escola Militar do Ceará, ao alumno Moisés Lopes de Lima Barros, da importancia da etapa a que tem direito e que não recebeu em dezembro de 1895;

Pelo commando do 16º batalhão de infantaria, aos herdeiros do soldado José Bernardino de Souza, da quantia de 114\$125, importancia da primeira prestação das gratificações do premio de voluntario a que tem

elle direito, para que opportunamente possa a sua viuva Gertrudes Alves de Souza haver a mesma importancia do Thesouro Federal.

Contar como tempo de serviço:

Ao alferes do 20º batalhão de infantaria José Athanasio da Cruz o periodo decorrido de 4 de novembro de 1878 a 19 de maio de 1885, em que serviu no exercito;

Ao sargento ajudante, aggregado ao 17º de infantaria, Epiphany José Paim, o decorrido de 15 de fevereiro de 1885 a 17 de março de 1891, em que também serviu no exercito, sendo considerado engajado desde 1 de setembro de 1891, em que de novo alistou-se no dito batalhão, e averbando-se em seus assentamentos o exame pratico da arma a que pertence.

Incluir no Asylo das Invalidos da Patria o anseçada do 23º batalhão de infantaria João Francisco de Paiva, visto achar-se impossibilitado de prover os meios de subsistencia, enviando-se ao dito asylo a certidão de assentamentos do referido anseçada;

Engajar por dous annos o forriol do 3º batalhão de artilharia João Baptista de Mattos e o soldado do 2º regimento da mesma arma Manoel Vidal Lopes da Fonseca, o primeiro a contar de 17 de agosto de 1896, com destino ao 28º de infantaria, e o segundo a contar de 18 de janeiro ultimo, com destino ao 5º regimento de artilharia, conforme pedem;

Considerar engajado o soldado do 22º batalhão de infantaria Manoel Barbosa do Monte, que tendo concluido o seu tempo de serviço de novo se alistou no exercito, em 14 do corrente;

Devolver ao chefe do serviço sanitario do Estado do Pará e ao director da enfermaria de S. Borja, no do Rio Grande do Sul, com a cópia da informação da Repartição Geral do Serviço Sanitario do Exercito, as tabellas de dietas das respectivas enfermarias, para serem feitas as necessarias alterações.

Transferindo para a Escola Militar do Rio Grande do Sul as matriculas com que frequentam as aulas da desta Capital os 2º tenentes José Francisco Netto, do 1º batalhão de engenharia, visto achar-se soffrendo de beriberi, e Themistocles Nina Rodrigues. — Comunicou-se ao commandante da Escola Militar desta Capital.

Declarando:

Que ao 2º sargento do 1º batalhão de artilharia Theophilo de Moura, que se acha preso para responder a conselho de guerra, se concede por menagem o quartel do batalhão, conforme pede;

Que é alumno da Escola Militar do Ceará, e não da do Rio Grande do Sul, como declarou a portaria de 22 do corrente, Trasybulo de Mattos Guerra, a quem se mandou trancar a respectiva matricula, para ser incluído, a seu pedido, no 15º batalhão de infantaria que segue para o Estado da Bahia;

Que tem baixa do serviço do exercito, por isenção legal, o soldado do 1º batalhão de engenharia Alvaro Joaquim Pereira;

Que é nomeado para servir na comissão de engenharia militar do Estado do Rio Grande do Sul o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Marciano de Oliveira e Avila, que nesta data é exonerado do lugar de ajudante da comissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil.

Approvando as tabellas de distribuição de dietas para as enfermarias militares de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, de Pernambuco e do Maranhão, durante o corrente semestre, as quaes acompanharam os officios do inspector geral do serviço sanitario do exercito ns. 215, 316 e 376, de 19 de fevereiro, 23 e 26 de março findos, dirigidos a essa repartição, declarando-se, porém, aquelle inspector que na primeira dieta para a enfermaria do Maranhão os totaes de 1\$555 e \$753 devem ser substituidos por 1\$98, 6 e 3\$215, 4 e na sexta o de 1\$807 por 1\$087.

Concedendo licenças para tratamento de saúde:

Por 90 dias, no Estado das Alagoas, ao tenente do 17º batalhão de infantaria Graciliano Alves da Trindade, inspecionado a 30 de março findo;

Por 60 dias, aos alumnos da Escola Militar desta Capital, 2º tenente do 2º batalhão de artilharia Manoel de Oliveira Braga, inspecionado a 20 do corrente, e alferes do 33º batalhão de infantaria Antonio Ramos Chaves, inspecionado a 9, também do corrente;

Por 40 dias, ao capitão do 13º de infantaria Raphael Godinho Valle, inspecionado a 18 de março, e ao medico-ajunto do exercito Dr. Raymundo Catanhede, inspecionado a 6 do corrente, podendo este gozar a dita licença fora desta Capital, e aquelle na cidade de Porto Alegre.

Por 30 dias, em casa de sua familia, ao soldado do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra desta Capital Pedro Paranhos da Paixão, inspecionado a 9 do corrente;

Por 20 dias, ao pharmaceutico adjunto Alvaro de Oliveira inspecionado a 6 do corrente;

Por 90 dias, em prorrogação daquella em cujo gozo se achava, para o mesmo fim, ao capitão do 20º batalhão de infantaria Alfredo Carlos Tracema Gomes, a vista do resultado da da inspecção a que foi submettido, podendo gozar a dita licença na cidade do Rio Grande, Estado Rio Grande do Sul.

Para tratar de negocios de seu interesse com solto simples;

Por 60 dias, em Pernambuco, ao cabo de esquadra do 22º batalhão de infantaria Sebastião Guedes da Silva, dando-se-lhe a respectiva passagem e a sua mulher;

Por 15 dias, na cidade do Rio Grande, ao cabo de esquadra do 3º batalhão de artilharia Theodoro Francisco de Oliveira;

Ao alferes honorario Manoel Rutilio de Araujo para aguardar nesta Capital a decisão do conselho de guerra a que respondeu;

Ao alferes do 27º de infantaria Silverio Justiniano de Araujo e ao 2º sargento do 3º batalhão de artilharia Tito Ribeiro Coelho, para de ora em diante, assignarem-se, este Tito Ribeiro e aquelle Silverio de Araujo, conforme pedem;

A' vista do termo da inspecção a que foram submettidos em 14 do corrente, pelo conselho superior, aos seguintes officiaes:

Tenente-coronel do 5º batalhão de infantaria Francisco Luiz Moreira Junior, por tres mezes;

Capitão do 9º batalhão idem, Joaquim de Almeida Gama Lobo d'Eça, por tres mezes;

Capitão do 16º batalhão idem, Clemente José Alves, por quatro mezes;

Capitão do 5º batalhão idem, Antonio Gerasino de Castro Junior, por 30 dias;

Capitão do 9º regimento de cavallaria Alvaro Pereira Franco, por dous mezes;

Tenente do 9º regimento idem, Thomé Barbosa Peixoto, por 20 dias;

Alferes do 9º regimento idem, Jubal Primo Cavalcanti do Albuquerque, por 15 dias;

Alferes do 7º batalhão de infantaria José Pinto da Silva, por 90 dias;

Alferes do 7º batalhão idem, Raymundo Augusto da Silva Costa, por 30 dias.

Ao coronel-commandante do 2º batalhão de infantaria Pedro Paulo da Fonseca Galvão, por 60 dias, à vista do termo da inspecção a que foi submettido, podendo gozar a dita licença onde lhe convier.

Dia 29

Ao Ministerio da Marinha, remetendo para informar, os papeis relativos à proposta feita pelo commandante da fortaleza de Santa

Cruz, da barra do Rio de Janeiro, sobre concessões às autoridades consignadas nos oito primeiros artigos da respectiva tabella.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo as patentes dos maiores reformados do exército Jeremias de Souza Carijó e José Salvinio de Brito, afim de serem feitas as apostillas de differenças de quotas a que tem direito aquelles officiaes.

— A Alfandega do Amazonas, remetendo os papeis em que o alferes do 35º batalhão de infantaria João Augusto Pereira pede relevação da carga que allega ter-se-lhe feito, proveniente da sua passagem e da de sua mulher, do Amazonas ao Ceará, afim de que o inspector verifique dos assentamentos e caderneta do mesmo official si foi-lhe feita effectivamente tal carga ou do transporte do Ceará para esta Capital, conforme declarou o commandante do 2º districto militar.

— A's Alfandegas:

Do Pará:

Declarando:

Que é deferido, em face do art. 20 do regulamento que baixou com o decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, o pedido que faz Manoel Antonio Soutello, exonerado a 5 do corrente do logar de escrivão do almoxarifado do Arsenal de Guerra do dito Estado, para continuar a contribuir para o montepio civil;

Que a divida de que é credor o capitão medico de 4ª classe do exército Dr. Hermegilio Lopes de Campos, proveniente da indemnização, que obteve, da importância que lhe pendeu com o seu transporte e de dois filhos do Amazonas para o dito Estado, deve ser processada, nos termos do decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1890.

De Pernambuco:

Remetendo, para informar, os papeis em que o alferes do 1º batalhão de infantaria João Lopes Machado Primo pede relevação da indemnização da quantia de 300\$, que tem de ser descontada dos seus vencimentos dentro do corrente exercicio, allegando não lhe sido abonada a mesma quantia por não ter servido com o seu corpo para o Estado da Bahia, afim de que opportunamente se possa resolver acerca da segunda parte do seu requerimento.

Do Ceará, requisitando uma guia do que constar com relação ao ajuste de contas effectuado com o capitão Rufino Evangelista, quando alli se apresentou prompto para seguir viagem para esta Capital, em agosto de 1895, fallecendo durante a mesma viagem, afim de se poder satisfazer o pedido do Ministerio da Fazenda, em aviso n. 45, de 31 de março findo.

— Ao director do Arsenal de Guerra desta Capital:

Declarando que nesta data se providencia para que seja transferido para o 1º batalhão de artilharia o soldado do corpo de operarios militares desse arsenal Augusto Alexandre da Cruz, conforme propoz em officio n. 115, de 21 do corrente. — Comunicou-se à Repartição de Ajudante-General.

Mandando admitir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisficidas as exigencias regulamentares, o menor Antonio Martinho de Castro.

— Ao presidente da comissão tecnica militar consultiva, declarando:

Em resposta aos officios ns. 1.567 e 1.627, de 19 de janeiro findo e 13 do corrente, que fôr autorizado a proceder à mudança dessa comissão do edificio em que se acha para o Palacete Guanabara;

Em solução ao officio n. 1.620, de 5 do corrente, que deve continuar na qualidade de membro adjunto dessa comissão o capitão do corpo de estado maior de artilharia Jeronymo Villela Tavares.

— Ao commandante da Escola Militar desta Capital, mandando transferir para a escola do

Ceará a matricula do alumno Antonio de Lima Gomes Filho conforme pediu. — Comunicou-se à Repartição de Ajudante-General.

— A Repartição de Ajudante-General, classificando os alferes de infantaria Alfredo da Silva Nogueira e Mariano José Pereira de Carvalho, que por decreto de 26 do corrente reverteram à 1ª classe do exército, este no 7º batalhão e aquelle no 20º.

Concedendo:

Licença ao coronel do corpo de engenheiros Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, por cinco mezes, para tratamento de saúde, onde lhe convier, à vista do resultado da inspecção a que foi submettido em 23 do corrente.

Exoneração que pediu o commandante da fortaleza do Brum, no Estado de Pernambuco, ao capitão reformado e tenente-coronel honorario do exército Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.

Mandando:

Declarar:

Ao commandante do 2º districto militar, para que o faça constar ao da Escola Militar do Ceará, em solução ao seu officio n. 4.953, de 1 do corrente, que não pôde ser approvada a proposta que faz dos alferes Raymundo Irineu de Araújo e Remigio Ribeiro Alvim, para coadjuvantes do ensino pratico, por isso que são elles e consideram os alumnos da mesma escola e achar-se o segundo em operações de guerra no Estado da Bahia;

Ao commandante do 1º districto militar, em solução ao seu officio n. 137, de 29 de março ultimo, dirigido a essa repartição, que não pôde ser accetida, em vista do disposto no art. 63 do regulamento das enfermarias militares, a nomeação feita pelo chefe do serviço sanitario do exército do Estado do Piahy do paizano Antonio José da Paz para servir como cozinheiro da enfermaria militar da guarnição do dito Estado;

Ao commandante do 1º batalhão artilharia, ter havido engano no parecer n. 1.925, de 21 de dezembro findo, da Contadoria Geral da Guerra, de que resultou a portaria de 5 de janeiro ultimo, mandando passar titulo de divida da gratificação de voluntario ao soldado José Norberto, quando devia ser de engajado, por ser essa a qualidade de praça do dito soldado;

Engajar por dois annos, a contar de 28 do fevereiro ultimo e com destino ao 1º regimento de artilharia, o 2º sargento do 3º batalhão da mesma arma Abrelino Pedrosa de Almeida, conforme pediu.

Excluir:

Do Asylo de Invalidos da Patria o major Antonio Martins Milamexas, o capitão Albano de Oliveira e Silva, os tenentes Francisco de Assis Teixeira, Benjamin Ramos Velasco, Francisco Joaquim Barbas, Antonio Pedro Santurém, todos reformados do exército, e o capitão honorario Agostinho Ribeiro da Fontoura, visto não terem prover os meios de subsistencia, conforme consta das actas das inspecções de saúde a que foram submettidos no Estado do Goyaz a 2 de janeiro findo;

Das fillores do exército e apresentar ao Quartel General da Armada o marinheiro nacional Isidro Ribeiro, que apresentou praça no 9º regimento de cavallaria com o nome de Pedro José da Silva.

Nomeando:

Commandante da Fortaleza do Brum, no Estado de Pernambuco, o capitão reformado e major honorario do exército Manoel Belmiro da Silva;

Ajudante da comissão da fortificações e defesa do littoral do Brazil o capitão do corpo de estado maior de 1ª classe Agostinho Raymundo Gomes de Castro.

Transferindo para a Escola Militar do Ceará a matricula com que frequenta as aulas da desta capital o alumno Antonio de Lima Gomes Filho, e daquella para esta a do alferes Reynaldo Francisco Lourençal, conforme pediram.

Dia 30

A Camara dos Srs. Deputados, enviando, para os fins convenientes, a Mensagem do Sr. Presidente da Republica e bem assim a exposição e demais papeis a que ella se refere, tratando da eliminação da divisão do ensino das disciplinas professadas nos tres cursos technicos da Escola Superior de Guerra.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando providencias para que, por conta do decreto n. 2.494 de 13 de março de 1897, seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, na Bahia, o credito da quantia de 300.000\$, à disposição da Caixa Militar junto às forças em operações no mesmo Estado. — Comunicou-se aquella delegacia.

Remetendo a informação prestada pelo Quartel-Mestre General relativa a esclarecimentos sobre os proprios nacionaes ao serviço deste ministerio.

— Ao chefe da comissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil mandando providenciar para que sejam obtidos e collocados na fortaleza de Santa Cruz da Barra do Rio de Janeiro dois tureos para suspender escalleres, conforme pediu o commandante da mesma fortaleza.

— A Repartição de Ajudante-General:

Mandando:

Excluir do Asylo dos Invalidos da Patria, com baixa do serviço do exército, os soldados Joaquim Correia da Silva e Eduardo José Corrêa, visto não poderem angariar os meios de subsistencia;

Considerar engajado por tres annos, a contar de 15 de setembro de 1894, o 2º sargento do 1º regimento de artilharia Joaquim Gomes de Oliveira, conforme pediu;

Declarar ao commandante do 3º districto militar que não pôde ser matriculado na Escola Militar do Ceará o paizano Manoel José Espinola Filho, uma vez que não satisfaz as exigencias regulamentares.

Permittindo ao coronel do corpo de engenheiros Gregorio Thaumaturgo de Azevedo gozar em Lisboa a licença de cinco mezes que lhe foi concedida por portaria de 29.

Transferindo para o 1º batalhão de artilharia, à vista do disposto nos arts. 74, 76 e 77 do regulamento vigente, o alumno da escola de argentes Heitor José do Bansa Cessa, que devera servir no mesmo batalhão, durante cinco annos, sem perceber a gratificação de voluntario, de accordo com o que prescreve o art. 54 do referido regulamento.

Dia 1 de maio de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias para que:

Seja distribuido à Delegacia Fiscal, no Paraná, o credito da quantia de 30.000\$, para occorrer ao pagamento de vencimentos de officiaes e praças em serviço na Colonia Militar do Chopim;

Sejam pagos no Thesouro Federal, à vista dos processos de divida de exercicios findos de ns. 18.691 a 18.694, que se remetem, as seguintes quantias:

4.068\$77 ao capitão do 1º regimento de artilharia da guarda nacional desta Capital João Dias Monteiro, de soldo e etapa que deixou de receber em tempo;

150\$ ao alferes do 8º regimento de cavallaria João Manoel Estrella de Villeroy, de ajuda de custo pela viagem desta capital a Porto Alegre, em julho do anno findo;

60\$ ao mestre-geral da 1ª divisão da fabrica do polvora da Estrella, José Antonio Barbosa da Silva, de vencimentos não recebidos em tempo;

95\$160 ao 2º sargento da 2ª companhia de praças reformadas Manoel Francellino de Almeida Passos, de soldo que não lhe foi abonado no anno findo.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para consultar com o seu parecer, os papéis em que o commandante da fortaleza de Santa Cruz da barra desta cidade pede que se lhe declare si o tempo de menagem, qualquer que elle seja, deve ser computado no da prisão, attenta a prisão preventiva soffrida, apesar de ainda não ser levado em conta.

— Ao presidente do Estado do Ceará, declarando, em solução ao seu telegramma de 8 do corrente, que ha incompatibilidade do exercicio simultaneo das funcões de medico adjunto do exercito com o cargo de medico da cadeia publica desse Estado, cuja nomeação é feita pelo respectivo Governo, não só por já se ter resolvido pela portaria de 8 de fevereiro de 1895, já porque com os mesmos deveres e sujeitos aos mesmos principios de subordinação dos medicos effectivos, não podem elles prestar obediencia a dous poderes que giram em espheras diversas.

— Ao commandante da Escola Militar desta Capital, mandando averbar nos assentamentos do alumno Antonio Mendes Vianna o que consta a seu respeito da informação que se remette, prestada pelo alferes subalterno da 2ª companhia de alumnos da Escola do Ceará Thiago Araujo de Souza Carvalho.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer à Escola Militar desta Capital o armamento, munição e mais artigos constantes do pedido que se remette.

— Ao commandante do Collegio Militar, mandando admittir como alumno externo contribuinte, agnoscendo vaga de interno, o menor Francisco de Assis Oliveira Braga Filho, satisfaitas as exigencias regulamentares.

— Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer à pharmacia do hospital militar de Corityba os artigos constantes da nota que se envia, organizada na Repartição de Quartel-Mestre-General.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Mandando:

Matricular na Escola de Sargentos, havendo vaga e satisfaitas as exigencias regulamentares, o menor Herculano de Sá Bandeira;

Submetter à inspecção de saude o ex-sargento do batalhão Frei Caneca Estevão dos Santos Figueiredo, devendo a respectiva junta declarar si se acha elle ou não impossibilitado de prover os meios de subsistencia, afim de ser incluído no Asylo de Invalidos da Patria, conforme pede;

Excluir do Asylo de Invalidos da Patria os 1.ºs sargentos Octaviano dos Santos e José Hypólito Muniz Franca, 2.ºs sargentos Bazilio Antonio da Fonseca e João Nepomuceno Rodrigues,

forrieis João Vieira dos Santos e Thomé da Silva Dias, e cabos de esquadra Ignacio Correia da Luz, João José de Brito e João de Nenezes Castello Branco, visto poderem prover os meios de subsistencia, devendo, porém, ter baixa do serviço do exercito os que não forem reformados.

Declarar:

Ao commandante do 2.º districto militar que fica sem effeito a portaria de 19 de fevereiro findo, transferindo para a Escola Militar desta Capital a matricula do alumno da do Ceará Adolpho Celso Magalhães;

Ao commandante do 6.º districto militar, que é approvado o contracto celebrado com Luiz Bonito Pinto e o commandante do 3.º regimento de cavallaria, para arrendamento do campo de propriedade daquelle, pelo preço mensal de 300\$, afim de servir de internada e pastagem à cavallada do mesmo regimento.

Dia 3

A' Repartição do Ajudante-General, concedendo licença para, em 1898, matricular-se na Escola Militar desta Capital, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, ao paizano Josino Ferreira Porto.— Communicou-se ao commandante da mesma escola.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral do Brazil—3.ª secção— N. 2— Liverpool, 27 de fevereiro de 1897.

Sr. Ministro de Estado— Com o presente officio tenho a honra de apresentar a V. Ex., em annexos, os Mappas ns. 1 a 5, e as informações referentes ao commercio e navegação entre os portos deste districto consular e os do Brazil no anno de 1896.

Saude e fraternidade.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto.

A' S. Ex. o Sr. general Dr. Dyonisio E. de Castro Cerqueira— Ministro de Estado das Relações Exteriores.

CONSULADO GERAL EM LIVERPOOL

COMMERCIO E NAVEGAÇÃO ENTRE O DISTRICTO CONSULAR EM LIVERPOOL E O BRAZIL NO ANNO DE 1896

Navegação

Durante o anno de 1896 entraram nos portos deste districto 141 navios com 175.309 toneladas, entre os quaes figuram 2 brasileiros com 1.575 toneladas, e sahiram para o Brazil 576 navios com 695.481 toneladas. Dessas embarcações 29 eram brasileiras, arqueando 11.042 toneladas.

Entradas

1896	1895
Navios	Navios
Toneladas	Toneladas
141.....	152
175.309	182.065

Em 1895 apenas um brasileiro com 200 toneladas.

Descarregaram dos seguintes portos :

1896	1895
Navios	Navios
Toneladas	Toneladas
Liverpool.....	148
Glasgow.....	4
141.....	152
175.309	182.065

Sahidas

1896	1895
Navios	Navios
Toneladas	Toneladas
576.....	832
695.481	898.887

Nesto numero figuram, em 1896, 29 brasileiros com 11.042 toneladas, e em 1895, 14 com 3.861 toneladas; donde se conclue que no anno passado o numero de navios brasileiros sahidos para os portos da Republica foi o dobro, comparado com o anno de 1895. Na sua quasi totalidade foram embarcações adquiridas por companhias de navegação ou por particulares para o serviço da nossa cabotagem.

Os navios com destino ao Brazil partiram dos seguintes portos :

1896	1895
Portos	Portos
Navios	Navios
Toneladas	Toneladas
Liverpool.....	273
Manchester.....	19
Glasgow.....	59
Newport.....	95
Falmouth.....	—
Plymouth.....	—
454	446
568.654	527.316
No 1.º trimestre de 1896	No anno de 1895
Cardiff.....	369
Swansea.....	17
110	386
121.122	363.226
576	832
695.481	898.887

Importação

1896	1895
£ 5.524.268	£ 4.254.179

Exportação

1896	1895
£ 4.476.964	£ 5.133.531

No total de 1896 estão incluídas as exportações do Cardiff e Swansea durante o 1.º quartel, e no de 1895, as exportações dos ditos portos durante o anno.

Foram estes os portos do Brazil que exportaram para este districto (valor em £) :

1896	1895
Pelotas.....	972
Rio Grande do Sul.....	27.905
Desterro.....	2.875
Rio de Janeiro.....	16.206
Bahia.....	13.309
Estancia.....	—
Araçá.....	—
Maceió.....	44.498
Recife.....	227.361
Cabedello.....	10.807
Parahyba.....	17.787
Natal.....	32.375
Macão.....	4.858
Araçaty.....	3.906
Fortaleza.....	112.171
Camocim.....	182
Parnahyba.....	26.969
S. Luiz do Maranhão.....	51.359
Belém do Pará.....	3.388.692
Manaos.....	1.529.993
Itacatiara.....	12.043
5.524.268	4.254.179

Os productos brasileiros descarregados nos portos deste districto consular representavam :

em 1893	em 1895
£ 5.524.268	£ 4.254.179
Foram estes os portos de entrada :	
1893	1895
Liverpool	5.524.268 4.239.131
Glasgow	lastro 15.048
	5.524.268 4.254.179

Sublividiu-se assim a importação dos productos brasileiros.:

	Em 1896	Em 1895	DIFERENÇAS	
			Para menos	Para mais
Gomma elastica..	4.915.573	3.463.516		1.452.057
Assucar.....	164.039	254.264	88.225	
Algodão.....	151.908	216.291	64.383	
Castanhas.....	74.106	56.399		17.797
Piassava.....	22.833	20.707		2.176
Os-os.....	22.737	30.657	7.920	
Café.....	15.356	33.582	18.226	
Couros.....	14.876	18.918	4.042	
Cacão.....	4.416	28.239	23.814	
Madeiras.....	4.218	8.848	4.630	
Oleos e resinas...	3.072	5.281	2.212	
Legumes.....	987	3.017	2.030	
Fumo.....	308	294		14
Aguardente.....	9	28	19	
Farinha de mandioca.....		1	1	
Diversos productos.....	127.780	114.233		13.547
	5.524.268	4.254.179	215.502	1.485.591
				215.592
				£ 1.270.089

O augmento, pois, da importação dos productos brasileiros nos portos deste districto consular foi em 1895 de £ 1.270.089, devido quasi que exclusivamente ao grande desenvolvimento que tem tomado o commercio da gomma elastica.

Em outros artigos importantes taes como o assucar, algodão, café, cacão etc, etc., verifica-se constante diminuição.

Os valores da exportação de cada porto deste districto para o Brazil foram :

	1896	1895
Liverpool.....	3.908.356	4.190.907
Manchester.....	119.399	188.822
Glasgow.....	212.669	321.816
Newport.....	100.326	91.698
Falmouth.....	2.865	—
Plymouth.....	4.434	—
	4.348.050	4.796.243

No 1.º trimestre :

	No 1.º trimestre	No anno
Cardiff.....	123.932	330.694
Swansea.....	4.982	6.594
	£ 4.476.964	£ 5.133.531

Essa exportação dirigio-se aos portos seguintes : em 1896

Manãos.....	140.138
Belém do Pará.....	536.936
S. Luiz do Maranhão.....	173.393
Pernabyba.....	33.694
Fortaleza.....	109.433
Aracaty.....	5.600
Natal.....	20.134
Parahyba.....	60.483
Recife.....	444.880
Maceió.....	53.074
Aracajú.....	80.685
Penedo.....	5.063
Bahia.....	497.914
Marthé.....	1.063

Victoria.....	1.401
Imbetiba.....	551
Rio de Janeiro.....	1.457.974
Santos.....	711.617
S. Paulo.....	11.521
Antonina.....	1.516
Paranaguá.....	6.262
Desterro.....	22.955
Rio Grande do Sul.....	30.615
S. José do Norte.....	125
Pelotas.....	18.207
Porto Alegre.....	51.640
	£ 4.476.964

Neste total de 1893 está incluída a exportação no 1.º trimestre do anno, dos portos de Cardiff e Swansea, o qual dirigio-se aos seguintes :

Manãos.....	1.450
Belém do Pará.....	5.402
S. Luiz do Maranhão.....	275
Fortaleza.....	650
Natal.....	305
Parahyba.....	375
Recife.....	3.615
Maceió.....	300
Bahia.....	325
Victoria.....	15.035
Macahé.....	1.063
Rio de Janeiro.....	66.172
Santos.....	30.444
Paranaguá.....	270
Desterro.....	650
Rio Grande do Sul.....	2.107
S. José do Norte.....	125
Pelotas.....	185
Porto Alegre.....	165
	128.914

Em 1895 a exportação dirigiu-se aos seguintes portos :

Manãos.....	6
Belém do Pará.....	143.510
S. Luiz do Maranhão.....	490.51
Pernabyba.....	163.278
Fortaleza.....	31.241
Natal.....	172.891
Parahyba.....	31.463
Recife.....	66.600
Maceió.....	679.855
Aracajú.....	74.609
Penedo.....	61.143
Bahia.....	1.049
Victoria.....	511.972
Macahé.....	4.133
Imbetiba.....	10.281
Rio de Janeiro.....	71
Santos.....	1.755.490
Antonina.....	708.584
Paranaguá.....	1.481
Desterro.....	3.473
Rio Grande do Sul.....	27.896
S. José do Norte.....	71.954
Pelotas.....	1.425
Porto Alegre.....	24.355
	133.327
	5.133.531

Neste total de 1895 está incluída a exportação de Cardiff e Swansea, a qual dirigiu-se aos seguintes portos :

Manãos.....	4.016
Belém do Pará.....	7.356
S. Luiz do Maranhão.....	6.497
Fortaleza.....	640
Natal.....	835
Parahyba.....	705
Recife.....	28.182
Maceió.....	1.621
Bahia.....	24.395
Victoria.....	310
Macahé.....	7.240
Rio de Janeiro.....	1703616
Santos.....	60.773
Paranaguá.....	1.539
Desterro.....	3.495
Rio Grande do Sul.....	16.658
S. José do Norte.....	1.425
Pelotas.....	985
	337.288

Importação de metaes amoeçados :

1896	1895
£ 180	£ 221

Exportação de metaes amoeçados:

1896	1895
£ 18.704	£ 185.712

O mappa n. 4 mostra quaes os productos exportados para o Brazil e seu valor, no anno de 1896.

A gomma elastica exportada do Brazil mostra augmento no anno de 1896, comparado com o de 1895, tanto em quantidade como no valor.

Os algarismos são estes:

1896	1895
Quantidade em kilos. Valorem £	Quantidade em kilos Valorem £
20.641.075 4.915.573	15.661.555 3.463.516
uma differença de 4.979.520 kilos e £ 1.452.057.	

Os preços da gomma elastica do Pará que regularam o mercado deste producto foram:

	1896	1895
Janeiro.....	1/11 a 3/3 1/2	2/ a 3/2 1/2
Fevereiro.....	1/9 3/4 a 3/2 1/2	1/11 a 3/2
Março.....	1/9 3/4 a 3/2 1/2	1/11 a 3/1 1/2
Abril.....	1/10 a 3/3	1/11 a 3/1 1/2
Maio.....	1/11 a 3/9	1/11 1/4 a 3/2
Junho.....	2/1 a 3/8 1/2	2/ a 3/2
Julho.....	1/11 a 3/8 1/2	2/ a 3/2
Agosto.....	1/10 a 3/8 1/2	1/10 3/4 a 3/1 3/4
Setembro.....	1/10 a 3/7 1/2	1/11 a 3/3 1/2
Outubro.....	1/10 1/2 a 3/7	2/0 1/2 a 3/7
Novembro.....	1/10 1/2 a 3/8 1/2	2/1 1/2 a 3/7
Dezembro.....	1/10 a 3/8	1/11 1/4 a 3/3 1/2

Donde se vê que a alça nos preços pronunciou-se em maio e manteve-se até o fim do anno; esta alça accentuou-se nos preços da borracha fina que é empregada na confecção de tubos pneumáticos para bicyclettes e rodas de carruagens.

Julgando ser de interesse para o nosso commercio, apresento alguns dados estatísticos, extrahidos da revista annual de uma firma importante de corretores de Londres.

Referem-se elles ao commercio da gomma elastica, indicando a receita no Pará durante 15 annos, os embarques para a Inglaterra e Continente Europeu e para os Estados Unidos; a importação, entregas e deposito na Inglaterra no anno de 1896 mostram tambem a exportação directa para America e para a Inglaterra e Europa nos ultimos cinco annos, e importação entregas e deposito do Pará e Perú nos mesmos cinco annos; a importação, entregas e deposito, excluido o do Pará, nos annos de 1892 a 1896; importação, entregas e deposito do referido artigo de todas as procedencias nesses annos; e finalmente os preços da gomma elastica fina, no mez de janeiro dos ultimos 23 annos.

A importação da do Pará na Inglaterra mostra um augmento de 29 % no anno de 1896 comparada com a de 1895, ao passo que a de outras procedencias apenas de 12 %, no mesmo periodo.

Estatísticas mensaes do Pará 1896

GOMMA ELASTICA

RECEITA NO PARÁ	EMBARQUES		INGLATERRA INCLUINDO A DO PERÚ		
	Para Inglaterra e Europa	Para America	Importação	Entregas	DEPOSITOS NO FIM DO MEZ
Tons.					
Janeiro.....	3.000	1.321	633	1.261	869
Fevereiro.....	2.620	2.118	1.327	774	789
Março.....	2.230	715	1.489	1.743	1.628
Abril.....	1.620	575	786	432	820
Maio.....	839	556	358	451	707
Junho.....	1.005	653	335	449	269
Julho.....	876	525	290	530	513
Agosto.....	1.125	852	311	520	636
Setembro.....	1.720	1.065	594	778	1.039
Outubro.....	2.085	1.256	781	924	820
Novembro....	2.300	1.144	1.164	854	1.271
Dezembro....	2.950	1.619	1.020	571	793
Tons.....	21.760	12.399	9.027	9.667	9.137

A receita no Pará em 1896, comparada com a dos 15 annos anteriores, fica claramente demonstrada nos seguintes algarismos :

	Toneladas
1896.....	21.760
1895.....	20.536
1894.....	18.590
1893.....	19.750
1892.....	17.970
1891.....	17.910
1890.....	16.620
1889.....	15.950
1888.....	15.060
1887.....	13.920
1886.....	13.340
1885.....	12.910
1884.....	11.430
1883.....	9.880
1882.....	10.088

Exportação directa para a America.

1896	1895	1894	1893	1892
9.027 toneladas contra...	11.267	10.451	11.298	11.185

Para Inglaterra e Europa :
12.399 toneladas contra... 9.517 9.006 7.820 7.258

De onde se conclue que a exportação para a Europa tem ido sempre em augmento, ao passo que diminuo para os Estados Unidos.

Gomma elastica do Pará e Perú

	Importação	Entregas	Depositos 31 de dezembro	Preço da fina
1896...	9.667 tons.	9.137 tons.	1.049 tons.	3/5 ^d a £
1895...	7.473 »	7.571 »	519 »	3/2 1/2 »
1894...	6.980 »	7.160 »	617 »	2/10 1/2 »
1893...	6.736 »	6.605 »	797 »	2/9 »
1892...	6.175 »	6.014 »	666 »	3/2 »
1891...	6.131 »	6.552 »	505 »	3/0 3/4 »

Importação, entregas e deposito da gomma elastica, excluida a do Pará, nos ultimos cinco annos.

	1896	1895	1894	1893	1892
	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.
Importação.....	8.714	7.759	7.068	6.445	5.830
Entregas.....	8.691	7.578	7.083	6.573	5.781
Deposito.....	1.021	998	1.112	1.127	1.257

Importação, entregas e deposito da gomma elastica, de todas as procedencias :

	1896	1895	1894	1893	1892
	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.
Importação.....	18.016	14.909	14.048	13.181	12.005
Entregas.....	17.514	15.033	14.243	13.178	11.797
Deposito—31 de dezembro.....	2.016	1.514	1.729	1.924	1.921

Preços da gomma elastica fina, no mez de janeiro dos ultimos vinte e tres annos :

1875	1876	1877
Por £	Por £	Por £
s. d.	s. d.	s. d.
2/2 1/2 a 2/3 1/3	2/4 a 2/4 1/2	2/2 1/4 a 2/3 1/2
1878	1879	1880
Por £	Por £	Por £
1/11 a 1/11 1/2	2/0 1/4 a 2/0 1/2	3/1 1/2 a 3/6
1881	1882	1883
Por £	Por £	Por £
3/6 a 3/0 3/4	3/7 1/2 a 3/8 1/2	4/5 1/2 a 3/9
1884	1885	1886
Por £	Por £	Por £
3/11 1/2 a 3/9	2/7 a 2/8	2/6 a 2/7 1/2
1887	1888	1889
Por £	Por £	Por £
3/1 a 3/3	3/1 3/4 a 3/3 1/2	2/10 1/2 a 2/11 1/2
1890	1891	1892
Por £	Por £	Por £
3/0 3/4 a 2/10 1/2	3/2 a 3/6	2/9
1893	1894	1895
Por £	Por £	Por £
2/10 a 3/3 1/2	2/10 a 2/10 1/2	3/2 a 3/0 1/2
1896	1897	
Por £	Por £	
3/2 1/2 a 3/2 3/4		3/5

Finalmente o seguinte quadro mostra o desenvolvimento que tem tido a importação, na Inglaterra, deste producto, desde 1875 até janeiro do corrente anno:

Em toneladas

	Deposito no mez de janeiro	Exportado da Pará	Importada na Inglaterra
1875.....	810	6.300	4.435
1876.....	910	6.540	3.830
1877.....	990	7.670	3.955
1878.....	800	7.880	3.825
1879.....	580	7.870	4.650
1880.....	600	5.650	3.770
1881.....	826	9.450	3.850
1882.....	455	9.900	3.933
1883.....	425	11.130	4.645
1884.....	1.190	11.900	4.000
1885.....	647	12.700	4.787
1886.....	1.175	13.300	4.300
1887.....	1.186	15.600	4.400

Finalmente o seguinte quadro mostra o desenvolvimento que tem tido a importação na Inglaterra deste producto desde 1875 até janeiro do corrente anno.

Em toneladas

	Deposito (no mez de janeiro)	Exportada do Pará	Importada na Inglaterra
1875.....	810	6.300	4.435
1876.....	910	6.540	3.830
1877.....	990	7.670	3.955
1878.....	800	7.880	3.825
1879.....	580	7.870	4.650
1880.....	600	5.650	3.770

1881.....	826	9.450	3.850
1882.....	455	9.900	3.933
1883.....	425	11.130	4.645
1884.....	1.190	11.900	4.600
1885.....	647	12.700	4.787
1886.....	1.175	13.300	4.300
1887.....	1.186	15.600	4.400
1888.....	936	15.600	5.080
1889.....	1.080	15.500	5.920
1890.....	856	16.900	5.600
1891.....	953	18.400	6.000
1892.....	1.074	18.890	5.960
1893.....	587	19.730	6.700
1894.....	874	19.500	6.810
1895.....	743	20.700	7.185
1896.....	990	21.750	9.302
1897.....	985	—	—

Na exportação para o Brazil tem havido diminuição no valor das mercadorias no anno de 1896, confrontado com o de 1895, descontada a exportação de Cardiff e Swansea no 1º trimestre de 1896 e durante o anno de 1895.

Os algarismos excluidos, Cardiff e Swansea são :

	1896	1895
£	4.348.050	4.796.243

Mostrando uma diminuição, no anno de 1896, de £ 448.193.

Durante o anno de 1896, sahiram de Rangoon para o Brazil 48 navios com 54.859 toneladas.

Foram estes os portos a que se dirigiram :

Recife 1, navio, Rio de Janeiro 34, Santos 10, Rio Grande do Sul 3.

Os carregamentos consistiam em arroz do valor de £ 522.200.

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 27 de fevereiro de 1897.
—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

N. 1—Mappa das embarcações que entraram nos portos deste districto consular, procedentes do Brazil, no anno de 1896

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMEROS		VALOR DA EXPE- DIÇÃO DE CADA PORTO
		Onde receberam cargas	Onde descarregaram cargas	Toneladas	Equipagem	
1	Estrangeira.....	Pelotas.....	Liverpool.....	196	7	972
16	»	Rio Graude do Sul...	»	3.703	118	27.905
1	»	Desterro	»	346	9	2.875
21	»	Rio de Janeiro.....	»	62.754	2.087	16.206
1	Brazileira.....	»	Glasgow.....	692	29	lastro
22	»	»	»	63.446	2.116	16.206
10	Estrangeiras	Bahia.....	Liverpool.....	30.612	1.025	13.309
11	»	Maceió.....	»	11.029	305	44.498
1	Brazileira.....	Recife.....	»	883	32	7.349
24	Estrangeiras.....	»	»	26.469	723	220.012
25	»	»	»	27.352	755	227.361
4	Estrangeiras.....	Cabedello.....	Liverpool.....	4.202	108	10.807
6	»	Parahyba.....	»	6.001	166	17.787
7	»	Natal.....	»	7.148	188	32.375
2	»	Macão	»	371	12	4.858
1	»	Aracaty	»	176	7	3.906
19	»	Fortaleza.....	»	17.099	583	112.171
1	»	Camocim.....	»	701	28	182
5	»	Parnahyba.....	»	2.967	128	26.969
19	»	S. Luiz do Maranhão.	»	17.796	556	51.359
40	»	Belém do Pará.....	»	48.268	1.554	3.388.692
35	»	Manãos.....	»	44 175	1.426	1.529.993
13	»	Itacoatiara.....	»	17.559	573	12.048

Observações

Neste mappa são tambem indicados os portos de escala no Brazil, e, por isso, o mesmo navio figura ás vezes em mais de um lugar. O numero effectivo dos navios entrados durante o anno foi de 141, com 175.309 toneladas e 5.622 homens. Entraram em Liverpool 140 navios, 174.617 toneladas, 5.593 homens; em Glasgow 1 navio, 692 toneladas, 29 homens.

Dos navios entrados receberam carga em Pelotas 1, Rio Grande do Sul, 16, Desterro 1, Rio de Janeiro 22, Bahia 2, Recife 23, Parahyba 1, Natal 1, Macão 2, Aracaty 1, Fortaleza 8, Parnahyba 5, S. Luiz do Maranhão 19, Belém do Pará 4, Manãos 35.

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 27 de fevereiro de 1897.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

N. 2. — Mappa das embarcações que sahiram dos portos deste districto consular para os do Brazil no anno de 1896

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMEROS		VALOR DA EXPE- DIÇÃO DE CADA PORTO
		Donde procederam	Onde entraram	Toneladas	Equipagem	
45	Estrangeiras.....	Liverpool	Manãos	60.199	1.834	137.142
4	Brazileiras.....	»	Belém do Pará	1.577	51	2.180
68	Estrangeiras.....	»	»	64.868	1.979	516.279
1	Brazileira.....	»	S. Luiz do Maranhão	725	25	11.552
22	Estrangeiras.....	»	»	21.799	661	160.058
5	».....	»	Parahyba	2.967	127	24.979
2	Brazileiras.....	»	Fortaleza	70	10	Lastro
26	Estrangeiras.....	»	»	21.199	638	103.533
1	».....	»	Aracaty	176	7	5.980
6	».....	»	Natal	6.663	161	19.346
9	».....	»	Parahyba	9.799	245	60.108
1	Brazileira.....	»	Recife	883	33	Lastro
27	Estrangeiras.....	»	»	28.333	718	43.406
15	».....	»	Maceió	15.946	410	52.182
3	».....	»	Aracajú	2.239	57	49.107
1	».....	»	Penedo	161	7	5.000
51	».....	»	Bahia	97.562	2.349	412.369
96	».....	»	Rio de Janeiro	262.627	4.849	1.155.264
39	».....	»	Santos	69.120	1.064	537.747
1	».....	»	Paranaguá	310	9	4.931
1	».....	»	Desterro	257	8	6.194
15	».....	»	Rio Grande do Sul	5.487	165	20.829
7	».....	»	Pelotas	3.368	83	8.146
11	».....	»	Porto Alegre	4.166	122	25.788
457	Em transito.....	Liverpool	Parahyba	610.866	15.642	3.794.740
		»	Aracajú	—	—	12.715
		»	Penedo	—	—	27.633
		»	Victoria	—	—	63
		»	Imbetiba	—	—	1.078
		»	S. Paulo	—	—	751
		»	Antonina	—	—	11.321
		»	Paranaguá	—	—	1.546
		»	Desterro	—	—	1.061
		»	Rio Grande do Sul	—	—	15.811
		»	Pelotas	—	—	7.349
		»	Porto Alegre	—	—	9.876
				—	—	25.014
457				610.866	15.642	3.908.356
4	Estrangeiras.....	Manchester	Belém do Pará	1.713	41	1.911
2	».....	»	S. Luiz do Maranhão	758	21	562
15	».....	»	Bahia	20.173	434	46.257
18	».....	»	Rio de Janeiro	23.829	516	61.163
4	».....	»	Santos	4.169	93	4.334
43	Em transito.....	Manchester	Aracajú	50.642	1.105	111.330
		»	Porto Alegre	—	—	4.387
				—	—	673
43				50.652	1.105	119.290
14	Brazileiras.....	Glasgow	Belém do Pará	3.070	226	Lastro
1	».....	»	S. Luiz do Maranhão	725	25	Lastro
10	Estrangeiras.....	»	Bahia	27.756	393	21.697
4	Brazileiras.....	»	Rio de Janeiro	2.048	81	Lastro
26	Estrangeiras.....	»	»	65.193	1.039	111.907
17	».....	»	Santos	29.342	498	79.692
82				128.134	2.253	212.669
7	Estrangeiras.....	Cardiff	Manãos	19.669	263	1.450
1	Brazileiras.....	»	Belém do Pará	617	19	525
9	Estrangeiras.....	»	»	6.245	112	4.877
1	».....	»	S. Luiz do Maranhão	361	9	275
2	».....	»	Fortaleza	869	29	650
				18.793	414	7.777

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMEROS		VALOR DA EXPE- DIÇÃO DE CADA PORTO
		Donde procederam	Onde entraram	Toneladas	Equipagem	
	Transporte.....	—	—	18.793	414	7.777
1	Estrangeiras.....	Cardiff	Natal	349	9	306
1	»	»	Parahyba	326	8	375
5	»	»	Recife	3.391	64	3.075
1	»	»	Maceió	418	10	300
13	»	»	Bahia	10.557	194	14.620
1	»	»	Victoria	590	10	325
1	»	»	Macahé	1.133	23	1.063
40	»	»	Rio de Janeiro	61.736	924	62.380
17	»	»	Santos	24.109	387	30.444
1	»	»	Paranaguá	310	9	270
2	»	»	Desterro	936	21	650
8	»	»	Rio Grande do Sul	2.608	71	1.872
1	»	»	S. José do Norte	174	7	125
1	»	»	Pelotas	231	7	185
1	»	»	Porto Alegre	221	7	165
111				125.622	2.165	123.932
2	Estrangeiras.....	Swansea	Recife	774	19	510
1	»	»	Bahia	526	12	415
8	»	»	Rio de Janeiro	4.086	88	3.792
1	»	»	Rio Grande do Sul	319	9	235
12				5.705	128	4.982
3	Estrangeiras.....	Newport	Mantós	4.971	127	1.546
1	Brazileira.....	»	Belém do Pará	1.297	30	731
18	Estrangeiras.....	»	»	9.579	223	9.663
2	»	»	S. Luiz do Maranhão	1.056	21	946
1	»	»	Fortaleza	291	8	250
1	»	»	Natal	368	9	482
13	»	»	Recife	7.561	154	6.959
2	»	»	Maceió	707	19	592
1	»	»	Aracajú	172	8	158
5	»	»	Bahia	3.089	62	2.576
39	»	»	Rio de Janeiro	70.548	1.022	76.093
2	»	»	Rio Grande do Sul	369	14	330
88				100.008	1.607	100.326
1	Estrangeira.....	Falmout	Rio de Janeiro	1.427	24	2.875
2	Estrangeiras.....	Plymouth	Rio de Janeiro	2.020	49	4.434

Observações

Neste mappa é repetido o mesmo navio tantas vezes quantos foram os portos do Brazil a que se dirigiu. Descontados os portos de escala, os numeros effectivos são estes: 576 navios, com 695.481 toneladas e 15.371 homens. Sahiram de Liverpool 283, navios, com 347.359 toneladas e 9.454 homens; de Manchester 25, navios, com 26.813 toneladas e 589 homens; de Glasgow 55 navios, com 71.036 toneladas e 1.361 homens; de Cardiff 110 navios, com 121.122 toneladas e 2.677 homens. Os navios que sahiram de Swansea, Newport, Falmouth e Plymouth foram a um só porto do Brazil, e, por isso, as mesmas sommas neste mappa relativas a taes portos indicam os numeros effectivos dos navios sahidos.

Dos 576 que sahiram dos portos deste districto, levaram carga para Manaus 25, Belém do Pará 119, S. Luiz do Maranhão 26, Parahyba 1, Fortaleza 12, Aracaty 1, Natal 2, Parahyba 1, Recife 48, Maceió 3, Aracajú 2, Penedo 1, Bahia 28, Macahé 1, Victoria 1, Rio de Janeiro 241, Santos 28, Paranaguá 2, Desterro 3, Rio Grande do Sul 22, S. José do Norte 1, Pelotas 4 e Porto Alegre 1.

Consulado geral do Brazil em Liverpool, 27 de fevereiro de 1897.
—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

N. 3—Mapa dos gêneros importados do Brasil nos portos do districto deste Consulado Geral no anno de 1896

PORTOS	ACUARDENTE		ALGODÃO		ASSUCAR		CACAO		CAFE		CASTANHAS		COUROS		DIAMANTES		FARINHA DE MANDIOCA		FUMO	
	Quantidade em galões	Valor em £	Quantidade em kilos	Valor em £	Quantidade em kilos	Valor em £	Quantidade em kilos	Valor em £	Quantidade em kilos	Valor em £	Quantidade em kilos	Valor em £	Quantidade em kilos	Valor em £	Quantidade em kilos	Valor em £	Quantidade em kilos	Valor em £	Quantidade em kilos	Valor em £
Pelotas.....																				
Rio Grande do Sul.....																				
Desterro.....																				
Rio de Janeiro.....																				
Bahia.....																				
Maceio.....																				
Recife.....	16		509.580	16.377	2.244.495	22.469	17.105	7.38	13.860	761			173.050	8.895					350	196
Cabedello.....			2.144.790	74.385	11.229.975	107.373	24.475	1.079	1.800	99			5.000	292					50	28
Parahyba.....			117.630	3.804	409.865	4.870														
Natal.....			274.500	9.759	513.150	5.045			3.000	198										
Macio.....			528.300	17.344	356.400	3.605														
Aracaty.....			40.770	1.261																
Fortaleza.....			766.960	27.114	817.835	798	855	38	247.620	14.255			47.240	2.549					50	28
Camocim.....																				
Parnahyba.....			33.300	1.038					900	57			2.100	123						
S. Luiz do Maranhão.....			27.900	828	1.635.145	10.630	33	14	60	3			22.555	1.232					100	56
Belém do Pará.....							49.670	2.177	60	3			880	47						
Manaos.....							5.775	249												
Itacoatiara.....							2.805	121					1.800	105						
	16		4.443.820	151.908	17.637.885	166.639	100.985	4.416	267.900	15.355	3.732.528	74.106	282.400	14.876	—	—	—	—	550	308
PORTOS	GOMMA ELASTICA		HERVA-MATE		LEGUMES DIVERSOS		MADEIRAS		OLEOS E RESINAS		OSSOS		PIASSAVA		SALSAPARRILHA		DIVERSOS PRODUCTOS		TOTALIDADES EM £	
	Quantidade em kilos	Valor em £	Quantidade em kilos	Valor em £	Quantidade em kilos	Valor em £	Quantidade em kilos	Valor em £	Quantidade em kilos	Valor em £	Quantidade em kilos	Valor em £	Quantidade em kilos	Valor em £	Quantidade em kilos	Valor em £	Quantidade em kilos	Valor em £	Quantidade em kilos	Valor em £
Pelotas.....																				
Rio Grande do Sul.....																				
Desterro.....																				
Rio de Janeiro.....																				
Bahia.....	1.621	364					271.830	2.798												
Maceio.....							6.480	54												
Recife.....							45.360	378												
Cabedello.....	107.000	25.851					109.360	983												
Parahyba.....																				
Natal.....	15.560	3.753																		
Macio.....	7.605	1.750																		
Aracaty.....																				
Fortaleza.....	200.240	4.217																		
Camocim.....																				
Parnahyba.....	25.500	6.067																		
S. Luiz do Maranhão.....	29.410	7.102																		
Belém do Pará.....	14.003.240	3.375.817																		
Manaos.....	6.230.840	1.471.992																		
Itacoatiara.....	20.050	4.750																		
	20.641.075	4.915.573	—	—	98.400	987	433.670	1.218	14.900	3.072	5.633.049	22.737	778.020	22.833	—	—	7.118.144	127.780	5.524.268	

Consulado Geral do Brasil em Liverpool, 27 de fevereiro de 1897.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral,

N. 4—Mappa dos generos exportados dos portos do districto deste Consulado Geral para os do Brazil no anno de 1896

PORTOS	ALGODÃO (MANUFACTU- RAS DE)	CALÇADO	CARNES	CARVÃO DE PEDRA	CHAPÉOS	COBRE	COUBOS	DROGAS MEDI- CINAES	FARINHA DE TRIGO	FERRAGENS E CUTILARIA
	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£
Liverpool.....	1.455.027	85.616	18.874	13.314	18.423	56.139	30.362	17.690	20.930	497.729
Manchester.....	93.759	420		2.878	104	300	506			633
Glasgow.....	60.476			8.139		486	1.434	337		74.000
Cardiff.....				96.985						
Swansea.....				4.982						
Newport.....				93.603						
Falmouth.....										
Plymouth.....										
	1.609.262	86.036	18.874	224.901	18.527	56.925	32.302	18.027	20.930	572.362

PORTOS	FERRO FM BARRA, ETC.	JOIAS DE OURO E PRATA	LÃ (MANUFA- CTURAS DE)	LICOES E CER- VEJA	LINHO (MANU- FACTURAS DE)	LOUÇAS CRY- STAES E VIDRO	MACHINAS DI- VERSAS	MANTEIGA	MASSAS DI- VERSAS	MIXTAS MANU- FACTURAS DE
	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£
Liverpool.....	206.056	2.952	215.139	50.110	41.104	102.761	527.391	14.292	108.487	129.023
Manchester.....	116		4.774	61	964	78	7.717		26	2.641
Glasgow.....	9.705			1.417	1.287	280	40.198		2.394	7.264
Cardiff.....	25.091									
Swansea.....										
Newport.....	358						1.606			
Falmouth.....										
Plymouth.....										
	241.386	2.952	219.913	51.578	43.355	103.119	576.906	14.292	110.907	138.928

PORTOS	PAPEL DE DI- VERSAS QUALIDADES	PEIXE	POLYORA	PRATA EM BARRA	ROUPA DE ES- PECIES DIVERSAS	SAL	SEDA (MANUFA- CTURAS DE)	VINHOS DIVERSOS	MERCADORIAS DIVERSAS	TOTALIDADES DOS VALORES
	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£
Liverpool.....	20.203	9.934	8.190		25.832	9.247	5.292	7.663	205.576	3.908.356
Manchester.....	38				928		8		3.439	119.390
Glasgow.....	1.079								4.123	212.669
Cardiff.....									1.856	123.932
Swansea.....										4.982
Newport.....									4.765	100.326
Falmouth.....			2.875							2.875
Plymouth.....			4.434							4.434
	21.320	9.934	15.499	—	26.760	9.247	5.300	7.663	219.759	4.476.964

Consulado Geral do Brazil, em Liverpool, 27 de fevereiro de 1897.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

N. 5—Mappa do movimento da navegação entre o districto consular de Liverpool e o Brazil no anno de 1896

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO—£
Brasileiras.....	2	1.575	61	7.340
Estrangeiras.....	139	173.734	5.561	5.516.919
Somma.....	141	175.309	5.622	5.524.268

SAÍDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO — £
Brazileiras.....	29	11.012	491	15.788
Estrangeiras	517	684.439	14.930	4.461.176
Somma.....	576	695.481	15.471	4.476.964

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 27 de fevereiro de 1897.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

Quadro demonstrativo dos navios sahidos do porto de Rangoon para os do Brazil durante o anno de 1896

PARA OS SEGUENTES PORTOS BRAZILEIROS	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	EXPORTAÇÃO DE ARROZ	
				TONELADAS	VALOR — £
Recife.....	1	700	16	1.600	6.250
Rio de Janeiro.....	31	39.563	669	64.691	361.900
Santos.....	11	15.023	246	27.257	140.700
Rio Grande do Sul.....	3	1.280	35	2.100	12.300
Somma.....	49	56.566	966	94.481	522.150

Observação : Dos navios sahidos de Rangoon 1 fez escala pelo seguinte porto :

Santos..... 1 1.707 28

O numero effectivo dos navios sahidos é, pois, 48.

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 27 de fevereiro de 1897.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE PODERES

A 3ª Comissão reunir-se-ha hoje, a 1 hora da tarde, para tratar da eleição do 2º districto do Estado do Rio de Janeiro.

A Comissão de Marinha e Guerra reunir-se-ha hoje, ás 3 horas da tarde, para tratar dos assumptos que lhe estão affectos.

NOTICIARIO

Estrada de Ferro de Sobral

— Extracto do relatório do mez de fevereiro de 1897.

Comparação da receita com a despesa de custeio :

Durante o mez foi a receita de... 15:255\$260
E a despesa de custeio de..... 21:377\$071

Resultando o deficit de..... 9:121\$811

Sendo a relação por cento da despesa para a receita de.... 159,7

Receita :

Receita total..... 15:255\$260

Dita por kilometro em trafego..... 70\$534

Dita por trem, kilometro..... 2\$038

Dita por vehiculo, kilometro... \$193

Movimento o receita:

Passageiros, quantidade..... 2.602 3:859\$450

Bagagens, kilogrammas..... 19.386 (1) 396\$580

Encomendas, kilogrammas..... 2.222 9\$8600

Animacs, quantidade 142 2\$1\$160

Mercadorias, kilogrammas..... 854.332 9:13\$920

Telegrapho..... 80\$8750

Multas..... 14\$200

Rendas diversas.... 669-669

Da importancia da receita deixou de ser arrecada a importancia de 1789,00, proveniente de transportes effectuados et legaminas transportados por conta dos Ministérios da Indus-

(1) Incluídos 13.262 kilogrammas a que deram direito os respectivos bilhetes de passageiros.

tria e Fazenda do Estado do Ceará, cuja cobrança é realizada pela alfândega do Estado.

Arrecadou-se mais a importancia de 7348,00, vinda das procedencias seguintes :

Imposto do sello..... 254\$00

Dito sobre vencimentos..... 1218\$00

Taxa de transporte..... 348\$00

Somma..... 734\$00

Despeza:

Despeza total..... 21:377\$071

Dita por kilometro em trafego..... 112\$500

Despeza por trem, kilometro... 2\$038

Dita por vehiculo, kilometro... \$193

O seguinte quadro mostra a distribuição da despesa pelas diferentes divisões da estrada:

DIVISÕES	DESPESA		
	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
1ª Administração central.....	2:922\$858	1:111\$979	4:034\$837
2ª Trafego.....	2:559\$883	2:533\$213	5:125\$611
3ª Locomoção.....	25\$000	8:784\$153	2:604\$153
4ª Conservação.....	60\$800	5:584\$370	6:185\$370
	6:065\$241	18:011\$830	24:077\$071

Durante o mez transitaram pela linha em trafego 42 trens, que percorreram 7.483.770 kilometros.

Es os trens foram compostos de 564 vehiculos com o percurso total de 76.689.154 kilometros.

O serviço de tração foi feito por cinco locomotivas.

Transmittiram-se no mez 854 telegrammas com 15.383 palavras.

Conservação—O serviço de conservação da linha principal e suas dependencias foi regularmente feito, executando-se os seguintes trabalhos:

Nivelamento.....	6.111, m ² 000
Lastramento.....	4.416, m ² 000
Emprego de terra e cascalho	737, m ² 500
Reforço de aterro.....	72, m ² 500
Emprego de terra e cascalho	9, m ² 000
Vallas e valas desobstruidas	25.253, m ² 000
Idem construidas.....	11.400, m ² 000
Terra extrahida das vallas	314, m ² 000
Area capina la.....	101.800, m ² 000

Pessoal — Empregaram-se durante o mez nos trabalhos de conservação desta ferro-via 188 homens com 8.873 dias de serviço.

Camocim, 26 de abril de 1897.—J. Estacio de Lima Brandão, director.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *S. Salvador*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Lumby*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Fidelense*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Colombo*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Correio*, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Cordillera*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

— Amanhã:

Pelo *Milho*, para Bahia, Macaé, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Estabelecimento da Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, nos dias 21 e 22 de maio, foi o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	708	890	1.598
Entraram.....	22	30	52
Sahiram.....	17	17	34
Falleceram.....	7	2	9
Existiam.....	708	901	1.607

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 470 consultantes, para os quaes se aviaram 596 receitas.

Fizeram-se 21 extracções de dentes.

—E no dia 21:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	711	874	1.585
Entraram.....	27	45	72
Sahiram.....	25	24	49
Falleceram.....	5	2	7
Existiam.....	718	890	1.598

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 470 consultantes, para os quaes se aviaram 460 receitas.

Fizeram-se 41 extracções de dentes.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 23 de maio de 1897.

	Barometro reduzido a 0°C	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Humidade re- lativa	Velocidade e di- recção do vento em me- tros por se- gundo	Estado do céu
7 h.	755.34	20.6	91.8	NW 2.3		Encoberto.
10 h.	755.50	22.6	86.0	N 1.0		Idem.
1 h.	754.41	25.0	63.0	—		Idem.
4 h.	754.43	24.3	66.1	W 1.0		Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, encoberto 32.0, graduado 36.0.
Temperatura maxima, 26.2.
Temperatura minima, 20.6.
Evaporação em 24 horas 1^a m, d.

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do cidadão director, faço sciente a todos os interessados pelos alumnos deste estabelecimento que, desta data até o fim do corrente mez, das 10 horas da manhã às 2 da tarde dos dias uteis, devem mandar procurar na secretaria deste internato as guias, para effectuarem o pagamento no Thesouro Federal, da pensão do 2^o trimestre do corrente anno.

Internato do Gymnasio Nacional, 18 de maio de 1897.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos a um dos dois logares de substituto da 1^a secção desta faculdade.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Philosophia do direito, direito publico e constitucional, direito internacional e diplomacia e historia do direito e especialmente do direito nacional (1^a e 3^a cadeira do 1^o anno, 3^a do 2^o e 3^a do 5^o).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado nos jornaes desta Capital e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 12 de maio de 1897.—O secretario, *Antônio Dias de Aguiar*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 1 de junho do corrente anno estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de iente substituto da 1^a secção — Estradas de ferro e de rodagem, pontes e viaductos, resistencia das materias, processos geraes de construção, construção de machinas e architectura. Serão admittidos os candidatos que satisfizerem o disposto nos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs às instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 1 de fevereiro de 1897.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

De ordem do Sr. Dr. Director da Escola de Minas, faço constar que, até o dia 11 de junho futuro, estará aberta nesta Secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso de admissão ao 1^o anno do curso especial.

São inscriptos os alumnos do 3^o anno do curso fundamental desta escola que tiverem satisfeito as exigencias regulamentares, e bem assim aquelles que satisfizerem o disposto no art. 34 do actual regulamento de 18 de setembro de 1893.

Secretaria da Escola de Minas, 17 de maio de 1897.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Escola Militar da Capital

CONCURRENCIA

O conselho economico desta Escola precisa contractar para o mez de junho vindouro o fornecimento dos artigos seguintes: Em kilo: assucar refinado de 1^a qualidade, goiabada de Campos, mate em folha, sabão commun, toucinho de Minas, alfafa, farrôlo, milho miúdo, lombo de Minas e biscuitos nacionaes.

Em litros: azeite doce, dito de algodão, dito de peixe, ervilhas de Lisboa, farinha de Magé, feijão preto e de cir.

Em centos: alhos e cebolas.
Em latas: azeitonas e linguicas.
Em unidade: lingua secca do Rio Grando e tijolo para arear.

Em garrafa: vinho do Porto marca Villar d'Allen.

As pessoas que pretendem contractar taes fornecimentos deverão apresentar suas propostas ao conselho economico, no dia 27 do corrente, ao meio-dia, quando serão abertas e lidas em presença dos proponentes.

Cada concorrente juntará a sua proposta a quantia de 100\$, que será recolhida ao cofre como garantia da assignatura do contracto.

As propostas devem ser em duplicata, sendo uma das vias sellada, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes ou seus prepostos legalmente habilitados e trarão a declaração expressa de depositar no cofre do conselho, como garantia do fornecimento, a caução que pelo mesmo conselho for arbitrada.

Escola Militar da Capital Federal, na Praia Vermelha, em 21 de maio de 1897.—*Felipe Frederico Lohrs*, escripturario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RECLAMAÇÕES POR EXCESSO DE FRETE

De ordem da directoria se faz publico que, a partir de 1 de junho proximo futuro, não serão mais recebidas reclamações sobre excesso de fretes. A estrada organizará directamente uma relação mensal de todas as differenças, que determinem para os expeditores restituições ou reposições.

Na thesauraria achar-se-ha á disposição dos interessados a relação das restituições e reposições, devendo o recebimento ou pagamento das differenças encontradas nos despachos effectuados em junho ter logar em agosto, as de julho em setembro, e assim successivamente.

Quanto ás expolições destinadas ou procedentes das estradas em trafego mutuo, o pagamento das restituições só terá logar precedendo previa auctorização dada a esta estrada pela que com ella tiver trafego mutuo.

Escriptorio da 3^a divisão, 18 de maio de 1897.—*J. Rademaker*, subdirector da contabilidade.

Directoria Geral dos Correios

VENDA DE SELLOS PARA COLLECÇÕES

Do ordem do Exm. Sr. Ministro da Industria, Vição e Obras Publicas, faço publico que fica suspensa temporariamente a venda dos sellos e mais formulas de franquia retiradas da circulação, que se achavam á venda nesta directoria.

Directoria Geral dos Correios, 19 de maio de 1897.—O director geral interino, *Feliciano Gonzaga*.

Inspecção Geral das Obras Publicas

1ª DIVISÃO

ESTRADA DE FERRO DO RIO D'OURO

Propostas para fornecimento de trilhos de aço e accessorios

De ordem do cidadão Dr. inspector geral faço publico que no dia 25 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição, à praça da Republica n. 103, propostas para o fornecimento approximadamente de 200 toneladas de trilhos de aço de 21,5 kilogrammas, tipo Vignoli e seus accessorios, a saber: talas, parafusos e grampios, segundo os modelos existentes no escriptorio da 1ª divisão.

O material deverá ser de primeira qualidade e entregue na ponte da mesma estrada, na quinta do Cajú.

Os proponentes deverão declarar o tempo da entrega do material e o preço de cada tonelada em moeda sterling, não levando em conta taxas aduaneiras, devendo o pagamento ser feito pelo Thesouro, em moeda nacional, ao cambio da vespera do dia em que o mesmo se effectuar.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e apresentadas, em carta fechada, no dia e hora determinados, na secretaria, onde serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se immediatamente a leitura de todas na presença dos concorrentes.

Depois de lida a primeira proposta não poderá ser recebida ou retirada proposta alguma.

Como penhor da responsabilidade que assume, apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que, o proponente preferido para o fornecimento que recusar-se assignar o contracto no prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for expedido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de maio de 1897.—F. J. da Fonseca Braga, secretario. (

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 do mez proximo, ao meio-dia, nesta secção, à rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para a construção do calçamento de alvenaria e de sargetas empedradas e cimentadas à rua Bella Vista, estação do Engenho Novo, de conformidade com o orçamento approved.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos e a residência dos proponentes, bem como o prazo para a conclusão da obra.

Para garantia de suas propostas e assignatura do respectivo contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito previo de 5 % da quantia de 22:249\$040, em que está orçada a mesma obra, juntando à proposta o respectivo recibo.

Nesta secção encontrarão os proponentes os esclarecimentos precisos.

No acto de apresentar a proposta o proponente provará, com o respectivo documento, estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de constructor de calçadas, etc., etc.

Directoria de Obras e Viação. 1ª secção, 22 de maio de 1897.—Fernando Silva, 1º official interino. (

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Do ordem do Sr. director geral faço publico que, desta data até 26 de maio proximo futuro, estará aberta nesta directoria, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, a inscripção para o concurso a 10 logares de professora cathedratice das escolas publicas primarias.

As candidatas precisam apenas demonstrar, ou que já são diplomadas pela Escola Normal, de accordo com o regulamento de 16 de março de 1881, ou que, de accordo com os seguintes, já naquella escola fizeram pelo menos 11 exames.

O concurso obedecerá às seguintes normas:

a) A inscripção encerrar-se-ha no dia 26 de maio proximo, ao meio-dia, na Directoria da Instrução;

b) No mesmo dia 26 de maio, às 3 horas da tarde, reunir-se-ha o conselho superior de instrução para nomear os examinadores do concurso;

c) O concurso effectuar-se-ha dous dias depois, a 28 de maio, no edificio do Pedagogium, começando às 10 horas da manhã;

d) às 9 horas, reunidos os examinadores, formularão os pontos que devem ser tirados à sorte, de historia do Brazil, chorographia do Brazil, mathematicas elementares e systema metrico;

e) a prova unica será escripta. Na exposiçao do ponto de historia do Brazil dar-se-ha nota à composiçao portugueza, attendendo à pureza e correcção da linguagem;

f) precaução especial será tomada no acto do exame para que as provas, que não serão assignadas, só sejam reconhecidas depois do julgamento—a que se procederá immediatamente após a terminação do exame, só se retirando os examinadores depois de feita a lista de classificaçao;

g) a classificaçao será feita sobre o resultado mathematico da somma de todas as notas parciais, não se attendendo para ella a qualquer outra consideração. Essa classificaçao será immediatamente affixada em edital e publicada no dia seguinte;

h) a candidata que for apanhada utilizando-se de dados escriptos, notas ou livros, será immediatamente retirada de exame; seu nome será publicado;

i) a partir de tres dias depois, a Directoria da Instrução permittirá a quantas candidatas o peçam, observadas apenas as regras necessarias para evitar aglomeraçao de gente e perturbação do serviço, o exame de todas as provas das concorrentes. A todas será desde logo licito pedir certidão do theor de qualquer prova com as respectivas correcções, observações e notas da mesa examinadora.

Directoria Geral da Instrução Publica do Districto Federal, 26 de abril de 1897.—O secretario geral, Abelard Genes de Almeida Feijó. (

Directoria de Obras e Viação

Bases de concorrência para o serviço telephónico no Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o decreto do conselho municipal n. 276, de 22 de maio de 1896, fica desde a presente data até o dia 30 de junho do corrente anno aberta concorrência publica para a exploração do serviço telephónico nesta capital e seus suburbios.

As propostas que serão recebidas, mediante recibo, em qualquer dia até 30 de junho do anno corrente, serão entregues nesta directoria, à rua do General Camara n. 212, em carta fechada, e lacrada e devem indicar a residência do proponente.

A abertura das propostas será feita em presença dos proponentes ou de seus represen-

tantes legais, ao meio dia do referido dia 30 de junho, e versará a concorrência sobre as seguintes bases:

1ª

O prazo maximo da concessão será de 30 annos, podendo a Prefeitura, mediante autorisação do Poder Legislativo municipal e decorridos os dez primeiros annos, resgatar esse serviço. Nesta hypothese o pagamento será feito em moeda corrente e determinado pela renda media liquida do ultimo triennio, que representará 6 % da importancia; o capital correspondente, augmentado do valor dos trabalhos feitos nos dous ultimos annos, representará o preço do resgate.

2ª

Independentemente da encampação, poderá a Prefeitura, em circumstancias excepcionaes e por motivos de ordem publica, apossar-se temporariamente das linhas e de todo o material, cabendo nesse caso ao contractante uma indemnisação nunca superior à media da renda liquida dos periodos correspondentes ao triennio precedente à occupação.

Caso esta hypothese se realice antes do decorrido o triennio, servirá de base à indemnisação a media dos periodos decorridos até então.

3ª

Os proponentes indicarão claramente, em todos os seus detalhes, qual o systema que pretendem adoptar para o estabelecimento desse serviço, o qual deverá realizar todas as condições de um excellentes serviço telephónico, isento dos effectos da influencia electrica e mais defeitos, tornando como norma o que se tem feito neste sentido em Pariz, Bruxellas, Stockholm, Nova York e outras capitales importantes.

4ª

Logo que a Prefeitura tenha entrado em accordo com o Governo da União sobre a ligação do serviço telephónico com o serviço telegraphico, será o proponente obrigado a realizar essa ligação, sem direito por isso a qualquer indemnisação.

5ª

Os fios ou cabos de transmissao poderão ser subterraneos ou aereos, devendo em todo o caso ser estabelecidos de forma a funcionarem ininterruptamente, permittindo a transmissao clara da palavra e garantindo aos assignantes a conversação exclusiva com o aparelho pedido.

Se for guardadas as providencias para que, no caso de serem os fios ou cabos aereos, não embarcaram elles as linhas electricas para viação ou serviço publico.

6ª

O contractante será obrigado, durante o prazo da concessão, a introduzir os melhoramentos compatíveis com o systema que for adoptado, à medida que a sancção pratica demonstrar a sua utilidade, cabendo a Prefeitura exigi-los quando o contractante não as execute.

7ª

O contractante será obrigado a ceder e conservar gratuitamente para o corpo de bombeiros as linhas mais altas de seus postes que possam ser aproveitadas para o circuito das caixas de avisos de incendios.

Si o serviço for feito por meio de cabos subterraneos, deverá o contractante ceder nas mesmas condições os conductores necessarios para o mesmo serviço.

8ª

Os concorrentes deverão indicar em suas propostas a subvenção com que entrarão para a receita municipal em troca da concessão que lhes será feita.

9ª

Os concorrentes serão obrigados a apresentar com a proposta o certificado de deposito da quantia de 10:000\$ para garantia da assignatura do contracto.

O concorrente preferido, si deixar de assignar o contracto, no prazo de 15 dias, contados da acceitação de sua proposta, perderá o deposito em beneficio dos cofres municipaes.

10ª

O proponente acceto obrigar-se-ha ás clausulas 13ª e 14ª do contracto de 26 de março de 1890 e a depositar mais, depois da assignatura do contracto e dentro do prazo de um mez, a quantia de 50:000\$ para garantia de sua fiel execução.

11ª

O contractante gosará dos favores constantes das clausulas 24ª e 25ª do contracto celebrado a 26 de março de 1890 para exploração do serviço telephonico nesta Capital.

Será também applicavel ao contractante a clausula 11ª do mesmo contracto.

12ª

Os concorrentes estabelecerão os preços de todos os serviços em moeda corrente nacional, de accordo com as tabellas que serão apresentadas juntamente com a proposta, calculados de forma a serem taes preços modificados conforme a alteração da taxa cambial para os cambios de 10, 12, 15, 20 e 27 dinheiros por 1\$000.

Em caso algum, porém, durante a vigencia da concessão, elevarão os preços além do máximo das tabellas apresentadas.

Será applicada para cada anno ou semestre a tabella que corresponder ao cambio do primeiro dia util do mez que preceder ao anno ou semestre cuja assignatura tiver de ser cobrada.

Os outros serviços serão cobrados pela tabella em vigor no dia em que forem elles requisitados.

13ª

Os proponentes indicarão os preços das assignaturas da rede geral; os das linhas particulares, conforme as distancias; os da primeira instalação de cada linha, quer da rede geral, quer das linhas particulares, e a redução que concederão a cada assignante que tiver mais de um aparelho ou quaisquer outras vantagens que possam offerecer.

14ª

Os proponentes indicarão o prazo em que iniciarão os trabalhos de construção e o em que inaugurarão o serviço, ambos a contar da data da assignatura do contracto.

15ª

A Prefeitura terá o direito de impor multas de 200\$ a 2:000\$ pela inobservancia de qualquer clausula do contracto que for firmado, de impor administrativamente a rescisão sem necessidade de interpeção ou acção judicial, e finalmente de applicar a pena de caducidade, entre outras cousas, quando tiver tres vezes imposto pela mesma falta a multa maxima, sem que o contractante se tenha justificado.

16ª

O fóro para as questões que se suscitarem será o desta Capital: e assim, si quem contractar for companhia ou empresa, com sede fóra della, deverá ter aqui pessoa com plenos poderes para representá-la.

17ª

São motivos de preferencia:

a) a idoneidade do proponente;

b) os preços dos serviços;

c) os prazos da inauguração do serviço e duração da concessão, assim como as condições de reversão para a Municipalidade, depois de expirado o prazo do contracto.

d) as vantagens, a juizo da Prefeitura, do systema proposto.

Na Directoria de Obras, 2ª secção, se darão aos Srs. concorrentes todas as demais informações de que possam carecer.

Directoria de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, 30 de março de 1897.—*Adolpho José Del-Vechio*, director.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia de S. José do Districto Federal.

Faz saber que, em cumprimento das disposições em vigor, se instalará no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, na secretaria do 6º batalhão da guarda nacional, sito á rua do Cotovello n. 3 (sobrado) com a presença do cidadão Dr. juiz pretor da 4ª pretoria, o conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia acima, pelo que convida o major honorario Guilherme Alves da Silva Porto, capitão Antonio José Marques Zamith Junior, tenente Eduardo Augusto Ferreira Martins, todos do 6º batalhão da guarda nacional, e o capitão Beltrão Pinto da Silva Povoas do batalhão de artilharia de posição.

Capital Federal, 7 de maio de 1897.—*Luiz Gonçalves de Barros*, tenente-coronel, presidente.

Agencia da Prefeitura no Districto de Irajá

Acham-se depositados na cocheira do cidadão Arthur, na ponte do Campinho, uma besta e um macho, ambos de carroça, apprehendidos no capinzal do cidadão Elisario, morador no Campinho. Quem for seu dono, queira reclamar os no prazo de tres dias a contar da presente data, do contrario serão vendidos em hasta publica para pagamento da multa e mais despesas.

Agencia da Prefeitura do Districto de Irajá, 22 de maio de 1897.—O agente, *Lucio*.

Agencia da Prefeitura no Districto de Inhaúma

Acha-se depositado em casa de Antonio Mendes Coelho de Almeida, na estrada de Santa Cruz (Pilaes), uma besta rata, calçada, por infracção de posturas municipaes.

Seu dono deverá reclamar a no prazo de tres dias, que, pagando a multa e mais despesas, lhe será entregue; no caso contrario será vendida em hasta publica para pagamento das despesas.

Agencia da Prefeitura no Districto de Inhaúma, 24 de maio de 1897.—O agente, *Jodo de Azevedo*.

EDITAES

3ª Pretoria

De praça e arrematação dos moveis que guardam o sobrado do prédio n. 39 da praça Tiradentes, pratas e joias, pertencentes ao espolio da finada *Luiza Capelain*.

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faz saber, aos que o presente edital com o prazo de nove dias virem e delle noticia tiverem e interessar possa, que, no dia 1 de junho proximo, ás 12 horas da manhã, á porta desta pretoria, á rua da Constituição n. 45, hão de ser vendidos em praça publica de arrematação e entregues a quem mais der e maior lance offerecer acima das respectivas avaliações, todos os moveis, pratas e joias pertencentes ao espolio da finada inventaria *Luiza Capelain*, moradora que foi á praça Tiradentes n. 39, sobrado, sendo vendidos em um lote todos os moveis avaliados por 725\$, e, em um outro lote diversas pratas, um par de bichas de ouro com brilhantes, uma pulseira idem com brilhantes e diamantes, uma dita idem com brilhantes, um collar idem com um coração e um brilhante, um relógio com corrente idem para senhora, um argolão idem com tres pequenos brilhantes, dois anéis idem com tres brilhantes cada um, um dito idem, feito de cobra, com um diamante e meias perolas, um broche idem com tres pequenos brilhantes, avaliado tudo por 2:780\$000. E a mesma arrematação se

ha de proceder a requerimento da inventariante e accordo dos interessados nos autos de inventario respectivo, e os ditos bens podem ser vistos e examinados em poder da inventariante *Sophia Halpern*, residente á praça Tiradentes n. 29, sobrado, e as respectivas avaliações, bem como a descrição dos mesmos bens, no cartorio do escrivão que este subscrive. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e especialmente daquelles que os mencionados bens pretenderem arrematar e nelles quizerem lançar, se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume, e um outro de igual teor para ser publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 de maio de 1897.—Eu, *José Balduino de Albuquerque*, escrivão, o subscrevi.—*Enéas Galvão*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

AVISO

O corretor *João Ferreira dos Santos*, autorizado por alvará do Dr. Manoel Barreto Daatas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital, venderá em bolsa, no dia 26 do corrente, para execução de penhor, 16.175 acções da Companhia S. Lazaro, com 50 % de entrada.

Capital Federal, 18 de maio de 1897.—*Antonio J. de C. Saldanha*, secretario.

O corretor *Alfredo G. V. do Amaral*, autorizado por alvará do Sr. Dr. sub-pretor da 10ª pretoria, e para conclusão de inventario, venderá em bolsa no dia 28 do corrente os seguintes titulos:

13 acções do Banco Inicial de Velhamentos.
20 ditos da Sociedade Agricola Bancaria do Brazil.
31 ditos da Companhia Estrada de Ferro do Quilombo.
10 debentures da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, 4 %.

30 acções da Companhia Rural do Brazil.

Capital Federal, 19 de maio de 1897.—*Antonio J. de C. Saldanha*, secretario.

Arlando de Souza Gomes, syndico interino da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que foi exonerado do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o cidadão *Eugênio Fontainha*, e pelo presente são chamados quaisquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 11 do decreto n. 2.475, de 13 de março do corrente anno, incorrendo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, *Antonio J. de C. Saldanha*, secretario da Camara Syndical, o subscrevi.—*Arlando de Souza Gomes*, syndico interino.

Arlando de Souza Gomes, syndico interino da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que foi exonerado do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o cidadão *Joaquim Antonio Barroso Filho*, e pelo presente são chamados quaisquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março do corrente anno, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, *Antonio J. de C. Saldanha*, secretario da Camara Syndical, o subscrevi.—*Arlando de Souza Gomes*, syndico interino.

Arlando de Souza Gomes, syndico interino da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que foi exonerado do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o cidadão *João Jacome de Campos*, e pelo presente são chamados quaisquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março do corrente anno, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, *Antonio J. de C. Saldanha*, secretario da Camara Syndical, o subscrevi.—*Arlando de Souza Gomes*, syndico interino.